SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2276

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

A Prefeitura Municipal de Caaporã– PB, torna público, que fará realizar as 09:00hs (horário local) do dia 11/02/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos médicos e odontológicos instalados na: policlínica, samu, atenção básica e odontologia. Esclarecimentos, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 29 de Janeiro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:7CABCB83

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

A Prefeitura Municipal de Caaporã– PB, torna público, que fará realizar as 14:00hs (horário local) do dia 11/02/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de preços de medicamentos revista ABCFARMA, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, para distribuição gratuita à população carente do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, a estimativa de consumo mensal é no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Esclarecimentos, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 29 de Janeiro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:6F0EDE6F

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 920, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
LEI nº 920, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de reajuste do Piso Salarial dos Profissionais que atuam no Magistério Público Municipal, válido para o exercício de 2019, e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os valores relativos ao Piso Salarial dos Profissionais que atuam no Magistério Público Municipal, discriminados nas tabelas constantes nos anexos I e II do quadro de provimento do magistério do município, no percentual de 4,71%(quatro, virgula setenta e um por cento).

Art. 2° Os valores da progressão dos vencimentos de que dispõe a Lei n° 893 / 2018, passam a vigorar de acordo com as tabelas I e II, constantes nos Anexos a presente Lei.

Art. 3° Para a aplicação das disposições desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais de natureza suplementar até o limite de 2% (dois por cento) das dotações orçamentárias vigentes no orçamento corrente, utilizando as fontes de recursos previstas no art. n° 43 da Lei n 4.320 / 1964**.**

Art. 4° As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 5° Os efeitos pecuniários da presente Lei, retroagirão ao dia 1° de janeiro de ano em curso.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 893, de 22 de janeiro de 2018**.**

Cabaceiras, 18 de janeiro de 2019; 183 anos de Emancipação Politica.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5BF968EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1052462-78/2018**. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 374.174,04**. As empresas participantes assinaram termos de desistência de recurso, conforme consta nos auto do processo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 29 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1AE8C30D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 536, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designações para compor o Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Cabaceiras, bem como de Assessores Especializados para orientação e supervisão.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância adicionalmente com a Lei Municipal n° 863 / 2017, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, a Lei Complementar n° 07 / 2017, que aborda sobre a instituição da Taxa Administrativa sobre fornecimentos de produtos e prestação de serviços e, por último, a Lei n° 912 / 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Cabaceiras, R E S O L V E:
Art. 1º Designar integrantes para compor o Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Cabaceiras, conforme abaixo elencados, sob a coordenação da primeira representante**:**
I – Marília Michelli Costa Oliveira Cândido - representante da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento;
II - Francisco de Sales Pereira de Farias - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
III - Paulo Rogério Duarte Macêdo - representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;
IV – Joanício Morais de Castanha Neto - representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
V - Ângelo Mácio Gomes Meira - representante da Cooperativa dos Curtidores e Artesãos em Couro de Ribeira de Cabaceiras (Arteza);
VI – João de Araújo Farias - representante da Associação dos Produtores Rurais de Alto Fechado;
VII – Evandil Carneiro Aires Júnior - representante dos Comerciantes; e
VIII - Emerson Frederico Lima de Farias - representante da Cooperativa de Caprinos e Ovinos de Cabaceiras (CAPRIBOV).

Art. 2º Designar os profissionais de serviços especializados, contratados por este Ente Público, para exercer as atribuições gerais de orientação e supervisão, junto ao mencionado Conselho Gestor, objetivando o fiel cumprimento dos objetivos constantes nas Leis Municipais em referência, conforme abaixo discriminados:
I – Antônio Farias Brito: Contador - CRC 2413; e
II – Rodrigo Lima Maia: Advogado – OAB 14.610.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 309, de 15 de fevereiro de 2018.
Cabaceiras, 18 de janeiro de 2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A1912AF9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 537, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo efetivo denominado Psicólogo Educacional.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e,

A Decisão Judicial, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ALINE NASCIMENTO SILVA,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **PSICÓLOGA EDUCACIONAL**, código / classe ANS 500, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras, com seus efeitos a partir do próximo dia 31 do mês em curso.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de janeiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional
Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BD7B9A63

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 538, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designações para exercer as atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de contratos, especificamente relacionado à construções licitadas de cisternas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para responder pelas atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de Contratos, concernente à execução de construções licitadas de cisternas, visando o apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações - CPL**:**

I - Evandro Emanuel Nóbrega Aires – Subsecretário de Finanças: Gestor Financeiro de Contratos; e,
II – José de Anchieta Pereira de Souza – Diretor da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Fiscal de Contratos.

Art. 2º As atribuições gerais do Gestor Financeiro de Contrato e Fiscal de Contrato, entre outras, que poderão ser ordenadas pelos superiores hierárquicos competentes:

I - Gestor Financeiro de Contratos:

a) exigir do Engenheiro responsável pela obra, os Boletins de Medições pertinentes;
b) exigir dos proprietários da empresa licitante vencedora, as certidões negativas de débitos na esfera municipal, estadual e federal;
c) registrar no empenho de pagamento o número do Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
d) orientar o proprietário da empresa quanto à necessidade de descrição na Nota Fiscal Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
e) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
f) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos recursos atinentes aos contratos, objeto desta Portaria; e
g) outras atribuições pertinentes, constantes no art. 91 da Lei Complementar n° 13 / 2018.

II – Fiscal de contratos:

zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos contratados;
verificar se os prazos, quantitativos, preços e vigência estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com mas especificações do objeto contratado e consequentemente indicar eventuais glosas nas faturas;
acompanhar a execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente, na solução de problemas, em especial, verificando as faltas ou defeitos cometidos pela contratada, comunicando formalmente, em caso de obras de construção, ao Engenheiro da Prefeitura Municipal, bem como quanto ao proprietário da empresa, o que for necessário à regularização;

e) registro formal de recebimento das obras;
f) registro formal de recebimento, conferência e supervisão geral dos serviços licitados;
g) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
h) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos recursos patrimoniais atinentes aos contratos, objeto desta Portaria; e
i) outras atribuições pertinentes, constantes no art. 73 da Lei Complementar n° 13 / 2018.

Art. 3° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 4° Os gestores de contratos ficam sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, perdurando seus efeitos até 31 de dezembro de 2019.

Cabaceiras, 23 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:47E005E6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 539, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n° 535, de 18 / 01 / 2019, que aborda sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda as considerações adicionais relatadas pela Equipe integrante da Comissão de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 535, de 18/ 01 / 2019, que aborda sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cabaceiras, 24 de janeiro de 2019.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:33FB012D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 541, de 28 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e, tendo-se por referência legal ainda as Leis Complementares Municipais 03 / 2008 e 04 / 2011, que dispõe sobre o processo de regularização de vículos dos Agentes Comunitários de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **MÁRCIO SAMPAIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, contratado por meio de Processo Seletivo realizado em 30 / 09 /1991, admitido posteriormente em caráter efetivo por meio da Portaria n° 87 / 2009, referente ao 1° decênio, pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos a partir de 1° março do ano em curso.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 28 de janeiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DA0BB1BB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 188/2017

AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 188/2017
A Prefeitura Municipal de Condado-PB vem NOTIFICAR a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME, Rua Monsenhor Valeriano, 66 – Centro – Pombal-PB**,** CNPJ Nº 19.493.224/0001-00**,** que foi aberto processo administrativo para rescisão e extinção do contrato Nº 188/2017, referente ao processo de dispensa de licitação nº 02/2017, em decorrência de paralisação e abandono dos serviços remanescentes de Reforma e Ampliação da E.E.E.F Sebastião Alves de Lima neste Município, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do Art. 78, V, da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima

Condado, 23 de janeiro de 2019.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:860FDBE1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, convoca o represente da empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI – EPP, CNPJ: 22.526.394/0001-59, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 333, Bairro Centro, Campina Grande, CEP: 58.400-052, para no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas comparecem a sede da Prefeitura para assinatura do instrumento contratual, tendo em vista que já se expirou o prazo previsto no item 15.1 do edital, sob pena de convocação das empresas segunda colocada em cada item.

O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87da Lei nº 8.666, de 1993

Santa Teresinha – PB, 29 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:147C9ABC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 08/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 28 de janeiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B06C191F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 08/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 28 de janeiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:618E5F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 08/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 28 de janeiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:67D863F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Data e Local, às 15:30 horas do dia 08/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 28 de janeiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A691E30D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 83, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município nº 139/2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor MARCELO DOS SANTOS MELO, matrícula 2251, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:A83269E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **IVAN JOÃO DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:B8307F8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 84, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2018 a 23 de fevereiro de 2019, para Senhora TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo Educadora do EJA, matrícula nº 2317, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Nos termos do art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.

Publique-se e registre-se na ficha funcional.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 23 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:D2345F17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
CONTRATO DE LOCAÇAO

CONTRATO DE LOCAÇAO

Contrato n° 001/2019

Contrato de Locação de Imóvel comercial que celebra a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e a ***Sra. MARIA DE FATIMA LIMA NUNES****, para funcionamento de* ***Locação de um prédio localizado na Rua José Ribeiro Diniz, s/n, Centro, Barra de Santa Rosa/PB, destinado ao funcionamento do anexo da Câmara Municipal.***

PARTES CONTRATANTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, *pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.262.190/0001-40, com endereço funcional, localizado na Rua Manoel de Sousa Lima, 143, Centro, Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, CEP: 58.170-000, representado por seu Presidente, Vereador* ***ALEX SILVA OLIVEIRA****, portador da Carteira de Identidade nº 2253200 SSP/PB, e do CPF 028.511.444-13, residente e domiciliado nesta cidade de Barra de Santa Rosa-PB, CEP: 58.170-000, ora denominado de LOCATÁRIO, e do outro lado a* ***Sra. MARIA DE FATIMA LIMA NUNES****, brasileira, viuva, portador do RG nº 403.852 2° via SSP/PB, cadastrado no CPF sob o nº 739.465.324-20, residente e domiciliado na Rua Manoel de Sousa Lima, 85, nesta cidade, neste ato denominado (LOCADORA) firmam o presente contrato conforme cláusulas a seguir:*

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente contrato tem como objeto a locação de um prédio comercial, Localizado a ***José Ribeiro Diniz, s/n, Centro, Barra de Santa Rosa/PB****, destinando-se* ***ao funcionamento do anexo do arquivo da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente contrato terá vigência na data de sua assinatura e ***término no dia 31.12.2020.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na locação com base no índice de reajuste de aluguel estipulado pelo governo federal, não podendo ser reajustado com prazo inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

4.1 – O locador se obriga a entregar o imóvel ao locatário em perfeito estado de conservação e com funcionamento de energia e água saneada.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÃO DA LOCATÁRIA

- O locador estará obrigado a:

5.1- Manter o objeto de locação em perfeito estado de conservação e limpeza, correndo por conta da locadora as despesas de manutenção e adaptação do prédio, exemplo (troca de fechadura, pinturas, vidraças, etc.) ficando sob a sua responsabilidade as despesas relativas a qualquer reforma e manutenção, desde que expressamente autorizado pela locatária.
5.2- Encaminhar ao locador todas as correspondências ali recebidas, quando destinadas ao mesmo.
5.3- Findo o prazo do contrato por ocasião da entrega das chaves, o locador mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pela locatária.
Parágrafo Único – As contas de água, luz, telefone, etc. cuja competência é anterior a assinatura do contrato será responsabilidade do locador, ficando sob a responsabilidade da locatória as contas de consumo de energia, cujo consumo seja referente a competência da data da assinatura do contrato em diante, até a rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 – O valor do presente contrato é de R$550,00 (quinhentos e cinqüenta Reais) mensais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento da locação será efetuado todo dia 30 (trinta) do mês subseqüente, diretamente à contratada ou representante legal, através da tesouraria da Câmara Municipal.
7.2 – Os recursos para cobertura das despesas de que trata as obrigações da presente contrato, correrão a contar da receita própria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita, a critério da administração e garantia a defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 – A rescisão contratual poderá ser:
9.1.1 – Determinada por ato unilateral e escrita da administração, nos casos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
9.1.2 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da administração.
9.1.2 – Fica desde já eleito o foro da comarca de Barra de Santa Rosa/PB, para dirimir questões resultantes ou relativas à execução deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa.
Parágrafo Único – em caso de rescisão de forma unilateral por parte da câmara municipal, fica estabelecida de uma multa de 10 (dez) vezes valor estipulado na clausula SEXTA do presente contrato.
E por estarem assim justos contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente contrato administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo assinadas, para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra de Santa Rosa-PB, 04 de JANEIRO de 2019.

ALEX SILVA OLIVEIRA
Presidente

TESTEMUNHAS:

RG
CPF

MARIA DE FARIMA DE LIMA NUNES
Locador

RG
CPF

Publicado por:
Thiago Henrique Silva Casado
Código Identificador:5C2AD1BA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA – ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, ancorado no manto do art. 12 do REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no art. 17 da LEI ORGANICA MUNICIPAL, **CONVOCA** os Vereadores e Vereadora do Poder Legislativo Barrense para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, biênio 2019/2020, será realizada no dia 01 de Fevereiro do ano corrente, as 20:00, no Plenário da Casa Legislativa "José Freire de Almeida", localizado na Manoel de Sousa Lima, nº 143, Centro, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 08:00 horas do dia 30 de Janeiro até as 19:00 horas do dia 01 de Fevereiro do corrente ano. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art. 7 do Regimento Interno, o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB ou antes de iniciar a sessão solene designada para eleição da mesa diretora quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será aberta através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será obedecido o que disciplina o art. 16 do RI.
O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. (**ART. 13 REGIMENTO INTERNO)**
A apuração será feita pelo presidente interino da Sessão Solene com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomará posse aos cargos de forma imediata.

Gabinete do Presidente da Câmara Barra de Santa Rosa – Estado da Paraíba,

Aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

ALEX SILVA OLIVEIRA
Presidente Interino

Publicado por:
Thiago Henrique Silva Casado
Código Identificador:DDF6AD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2019

PORTARIA Nº. 018/2019

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ESTUDO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO a importância da destinação dos Resíduos Sólidos gerados no Município, e em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Decreto Federal nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010 que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO PNRS prevê ainda que poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica, econômica, social e ambiental;

CONSIDERANDO que há tempos o Município paga um alto valor para que o "Lixo" produzido na cidade seja destinado para terrenos a céu aberto;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do meio ambiente, bem como a sustentabilidade ambiental proveniente do recolhimento de lixo e tratamento de resíduos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Estudos para o tratamento de Resíduos Sólidos gerados no Município de Barra de Santa Rosa.

Art. 2º - A Comissão Especial de Estudos para o tratamento de Resíduos Sólidos, com o objetivo de gerir tudo o que dispões sobre a situação do lixão do Município, desde a formalização de estudos sobre o impacto ambiental, a elaboração de projeto de engenharia, licenciamento ambiental, construção do centro de triagem e compostagem – início das obras 04/02/2019, assessoria a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município, e em ato contínuo iniciar a pré-operação em 20/05/2019, inauguração prevista para 29/05/2019, licença de operação – LO 18.481 por fim operação acompanhando a realização da construção de um aterro sanitário em substituição a um lixão a céu aberto ali existente com base na Lei 12.305/2010.

Art. 3º - A comissão será composta por 01 (um) representante, e seu suplente, das seguintes Secretarias:
I - Secretaria de Agricultura;

II – Secretario de Infraestrutura;

III - Secretaria de Educação, cultura e desporto;

IV – Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. Os secretários terão assento permanente na Comissão.

Art. 4º - Os Secretários deverão indicar, ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores que integrarão a Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria.
Art. 5º - Poderá a Comissão convidar outras secretarias para formar subcomissões, com a finalidade de dar apoio nas tomadas das decisões.

Art. 6º - Visando a instrução dos trabalhos, a Comissão poderá:

I - convidar especialistas para a elaboração de pareceres e apresentação de palestras;

II - requisitar quaisquer informações aos órgãos municipais, estaduais ou federais;

III - visitar locais que avaliar necessário para a conclusão de seus estudos.

Art. 7º - O gabinete do Prefeito disponibilizará todo o material necessário para os trabalhos e nomeará um servidor para secretariar todas as reuniões da Comissão, que serão gravadas, documentadas e registradas em Ata.

§ 1º O presidente da comissão deverá ser o Secretário de Infraestrutura, ou quem ele indicar.

§ 2º Competirá à Secretaria de Infraestrutura, organizar, agendar, recepcionar todos os documentos e indicações e providenciar todo o necessário para a participação dos especialistas.

Art. 8º - Ao final dos estudos a Comissão deverá apresentar o Relatório que indicará o(s) modelo(s) que operam os variados processos tecnológicos existentes, e principalmente aqueles que proporcionem economicidade à administração pública, que seja tecnicamente viável, que viabilizem a geração de empregos e que ofereçam os melhores benefícios ao Meio Ambiente e aos munícipes.

Art. 9º - Fica estabelecido o seguinte Cronograma para a realização dos trabalhos da Comissão:

I - até o dia 04 de Fevereiro de 2019, um estudo deverá estar concluído e ser apresentado e ser o Relatório dos trabalhos;
II – de 04 de fevereiro de 2019 ao dia 04 de maio de 2019, construção do Centro de triagem e Compostagem;

III - de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de abril de 2019 assessoria e criação da associação de catadores de materiais recicláveis do município de Barra de Santa Rosa;

IV – Em 20 de maio de 2019 início da pré-operação;

V – Em 29 de maio de 2019 inauguração, acompanhada de licença de operação – LO nº 18.481;
VI – de 29 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019 operação.

Parágrafo único. O Cronograma poderá ser alterado conforme avaliação dos membros da Comissão.

Art. 9º - As despesas decorrentes dos trabalhos da Comissão correrão por conta da dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 10 - A Comissão Especial de Estudos para o tratamento de Resíduos Sólidos compor-se-á pelos seguintes servidores:

Art. 11 - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 02 de janeiro de 2019.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:BFE3123B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de construção de muro de contorno para escola municipal tipo padrão FNDE localizada no Conjunto Mariz no município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI - R$ 226.166,78.
Bernardino Batista - PB, 29 de Janeiro de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:6BC1A759

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 20.226.846/0001-51 - Valor: R$ 127.327,10; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 40.787.152/0001-09 - Valor: R$ 49.248,90; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 26.156.923/0001-20 - Valor: R$ 35.718,20; LARMED DISTR DEMEDICAMENTOS EMATMÉDICO HOSP EIRELI – CNPJ 10.831.701/0001-26 - Valor: R$ 103.228,50; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52 - Valor: R$ 40.266,30. O valor global da presente licitação é R$ 355.789,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:770CC30D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2019. Licitante vencedor e respectivo percentual para posterior contratação: GAMA SERVIÇOS DE DIAGÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ 23.871.427/0001-60. O Valor Global da presente licitação é R$ 158.112,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e doze reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:23ABC9B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.018/2019.DIEGO PEREIRA DE MENESES

PORTARIA Nº.018/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012 e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar,a pedido, o Sr. Diego Pereira de Meneses, portador de **CPF: Nº.073.790.264-70 e RG. 3.288.761 - SSP/PB,** do cargo em confiança de **Coordenadoria De Cadastro De Pessoal Administrativo**, lotado na **Secretaria De Administração E Coordenação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FDE77388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Tomada de Preço do tipo menor preço, objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de alimentos do tipo: cereais, frutas e verduras, carnes pães e bolos para abastecer as escolas da rede municipal de ensino, na alimentação escolar durante o ano letivo de 2019. A sessão realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2019 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, BONITO SANTA FÉ - PB.

Bonito de Santa Fé 29 de janeiro de 2019

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente - CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8AA55E1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Administrativo junto ao Município de Cajazeirinhas, no valor mensal de R$ 2.700,00, em favor do escritório de contabilidade **GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2019.

Cajazeirinhas-PB, 11 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito do Município de Cajazeirinhas / PB

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:B735026B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Administrativo junto ao Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 01/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiros, pessoa jurídica, do orçamento operativo de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00026/2019 - 11.01.19 - GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 32.400,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:81AFD31B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município - elemento de despesa nº 339030 - material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00046/2019 - 28.01.19 - JOSE FREITAS - R$ 31.080,42.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:B2B040A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **A JULIANNY LIMA DA SILVA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **13.258.973/0001-77**, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 103, Centro, Sertânia – PE, CEP: 56.600-000, representado pelo Sr. representado pelo Sr. José Altair Lima Silva, portador do CPF sob o nº 093.979.804-24 e do RG sob o nº 8.565.748 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Borba, N.º 43, Centro, Sertânia – PE, venceu o Valor Global de **R$ 421.960,00 (Quatrocentos e Vinte**

e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais), conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 29 de janeiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:860D854D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **EDY SOARES DE SOUSA 07362926405**, CNPJ: 28.363.676/0001-69, com sede na Rua Maria Cândida da Conceição, 2304, Centro, Catingueira – PB, CEP: 58.715-000, representada pelo Sr. **EDY SOARES DE SOUSA**, portador do CPF: 073.629.264-05 e RG: 3732718 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida da Conceição, 2304, Centro, Catingueira – PB, CEP: 58.715-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 29 de janeiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D114A382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o Valor Global de **R$ 57.358,40 (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos),** conforme mapa de apuração.

Catingueira– PB, 29 de janeiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:73EB785F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90**,** com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)**, **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.305.517/0001-50, sediada na Rua Avenida Aparício Veras, N.º 115, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA,** portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 14.402,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Dois Reais), CRM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, com sede à Rua Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Bairro Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.012-570, através do seu representante legal o Sr. Germano José Pereira Silva, portador do CPF sob o nº 218.034.474-00 e RG sob o nº 1.237.094 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arthur Enedino dos Anjos, nº 393, APT 202, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, venceu o valor global de **R$ 1.975,00 (Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/000114, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ROMUALDO XAVIER PONTES**, portador do CPF: 109.106.724-40 e RG: 3.924.289 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Herotildes Porpino, 62, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu o valor global de **R$ 4.344,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 7.910,00 (Sete Mil Novecentos e Dez Reais), MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS,** inscrito no CPNJ sob o n.º 21.062.777/0001-50**,** com sede na Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento – PB, representada pelo Sr. **LUCAS GUTAVO LIMA DA SILVA**, portador do CPF: 103.759.574-21 e RG: 57419204 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes Barbosa, 95 F, Bairro Centro, São Bento – PB, venceu o valor global de **R$ 1.080,00 (Mil e Oitenta Reais) e COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA,** CNPJ nº 08.134.975/0001-14**,** com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, N.º 1000, Bairro Sete Casas, Patos – PB**,** CEP: 58.705-280, representado pelo Sr. José Melrison de Oliveira Costa, portador do CPF sob o nº 029.571.094-25 e RG sob o nº 4.521.754 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. Bacamarte, nº 451, Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.703-070, venceu o valor global de **R$ 46.320,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 29 de janeiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A33ED2A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2018

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, convoca o represente da empresa **AERLISON CABRAL DE LIMA - ME,** CNPJ: **16.417.577/0001-33**, com sede na Rua Gasparino Barreto, nº 700, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, CEP: 58.415-366, para no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas comparecem a sede da Prefeitura para assinatura do instrumento contratual, tendo em vista que já se expirou o prazo previsto no item 15.1 do edital, sob pena de convocação das empresas segunda colocada em cada item.

O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87da Lei nº 8.666, de 1993

Catingueira – PB, 29 de janeiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A8EB2F4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/207.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000/PB.
CONTRATADA: Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados-ME, CNPJ nº 11.663.900/0001-35, estabelecida na Rua Prof. Afonso Campos, Nº 102, Bairro: Centro, CEP nº 58.013-380, Cidade: João Pessoa/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (Doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta, a seguir:
(.....)
CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência será de 01 (um) ano, prorrogavel por igual período caso seja necessário, dentro das hipóteses previstas nos art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, para pagamento, ainda ser podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência de **23/01/2018 a 23/01/2019**, para a nova vigência de **23/01/2019 a 23/01/2020**, por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência o valor total aditivado será de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. John Johnson Gonçalves Dantes de Abrantes CPF nº 058.092.664-87(Pela contratada).
Coremas/PB, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DA126180

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2018
PREGAO PRESENCIAL 058/2018

OBJETO: **CONSERTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, ESTOFARIA, VIDRAÇARIA, AR-CONDICIONADO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, RECARGA E TROCA DE EXTINTOR, SOCORRO MECÂNICO E REBOQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTRO E LUBRIFICANTES.** O Pregoeiro**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

OSMENON ALVES TEIXIERA-ME,
Inscrita no **CNPJ nº 08.888.299/0001-74**.
Com sede na rua Paulo Mendes 43 Centro, Patos-PB.
Com valor de R$ 270.840,00 (Duzentos e setenta mil oitocentos e quarenta reais).

FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME
Inscrita no **CNPJ: 03.517351/0001-**
Com valor de R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).
Com sede na BR 361 KM 114 N° 021, centro- Itaporanga-PB

CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME,
Inscrita no **CNPJ: 24.119.232/0001-21**
Com sede na rua Ernane Satyro-N° 698-Piancó-PB.
Com valor de R$ 87.850,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais

GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME,
Inscrita no **CNPJ: 35.588.102/0001-54**,
com sede na Praça Getúlio Vargas,16-Centro-Patos-PB.
Com valor de R$ 161.750,00 (Cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

ITAPORANGA – PB, 28 de Janeiro de 2019.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:AB8789F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 058/2018, que objetiva a **CONSERTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, ESTOFARIA, VIDRAÇARIA, AR-CONDICIONADO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, RECARGA E TROCA DE EXTINTOR, SOCORRO MECÂNICO E REBOQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTRO E LUBRIFICANTES. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

OSMENON ALVES TEIXIERA-ME, inscrita no **CNPJ nº 08.888.299/0001-74**.
Com sede na rua Paulo Mendes 43 Centro, Patos-PB.
Com valor de R$ 270.840,00 (Duzentos e setenta mil oitocentos e quarenta reais).

FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME
Inscrita no CNPJ: 03.517351/0001-
Com valor de R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).
Com sede na BR 361 KM 114 N° 021, centro- Itaporanga-PB

CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME,
Inscrita no CNPJ: 24.119.232/0001-21
Com com sede na rua Ernane Satyro-N° 698-Piancó-PB.
Com valor de R$ 87.850,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais

GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME,
Inscrita no **CNPJ: 35.588.102/0001-54**, com sede na Praça Getúlio Vargas,16-Centro-Patos-PB.
Com valor de R$ 161.750,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Em consequência, ficam convocados as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 29 de Janeiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:342A6BA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 098/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00051/2018

PROCESSO N.º 098/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00051/2018

OBJETO: Contratação de serviços de veiculação de propaganda em Carro de Som de porte médio, para atender as diversas necessidades das Secretarias do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa TATIANE MARIA VIEIRA, no valor de R$ 39.950,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Juripiranga(PB), 21 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:186D2ABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 57/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 57/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: TATIANE MARIA VIEIRA, CNPJ nº 27.602.210/0001-06.
OBJETO: Contratação de serviços de veiculação de propaganda em Carro de Som de porte médio, para atender as diversas necessidades das Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 39.950,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juripiranga, 21 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:257A9DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 60/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 60/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 05.323.996/0001-90.
OBJETO: Realização de uma apresentação artística com a Banda Saia Rodada, no dia 17/02/2019, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 25 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AE688D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar a Prefeitura Municipal de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis, compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro processamento, envolvendo acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), mais R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), na elaboração do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 22 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9B6987C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis na elaboração dos balancetes mensais e elaboração do Balanço Anual com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB.
VALOR MENSAL: R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: FMS.

Juripiranga(PB), 22 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3633492F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.331.117/0001-41.
OBJETO: contratação de Serviços de Advocacia Especializada, para atender a Prefeitura de Juripiranga.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 25 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1D87752C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 002/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2019

OBJETO: Contratação de serviços de transportes de pessoas, para realizarem consultas médicas e exames em Hospitais e Clínicas da cidade de João Pessoa.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas: SILVANIA MONTEIRO DA SILVA – item 01, no valor total de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais); e JOSÉ RÔMULO BASÍLIO DA SILVA – item 02, no valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Juripiranga(PB), 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8E988881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 58/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 58/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar a Prefeitura Municipal de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis, compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro processamento, envolvendo acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), mais R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), na elaboração do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 22/02/2019 a 22/09/2019.

Juripiranga(PB), 22 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:70871451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 59/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 59/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis na elaboração dos balancetes mensais e elaboração do Balanço Anual com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB.
VALOR MENSAL: R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS.
Reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2019 a 22/09/2019.

Juripiranga(PB), 22 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9146BFA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 61/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 61/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.331.117/0001-41.
OBJETO: contratação de Serviços de Advocacia Especializada, para atender a Prefeitura de Juripiranga.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 09/02/2019 a 08/02/2020.

Juripiranga(PB), 25 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:989A75D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis para o abastecimento dos veículos, motocicletas e máquinas, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Logradouro e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro/Programas Federais/Outros Dotação consignada no Orçamento vigente 2019 Elemento de despesa: 3.3.90.30.01.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00005/2019 - 28.01.19 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAIÇARA LTDA - R$ 924.683,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:4EE8CBAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
LEI Nº 464/2019

Dispõe sobre a criação de cargo na estrutura da Câmara Municipal de Mataraca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA aprova, e o Prefeito Constitucional do Município de Mataraca sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico na estrutura da Câmara Municipal;

Parágrafo Único – O cargo de Assessor Jurídico, é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal, tendo como exigência para a nomeação, que o nomeado tenha curso superior de Bacharel em Direito e que esteja devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º As atribuições do cargo de Assessor Jurídico é a de promover todo o acompanhamento jurídico dos processos administrativos, legislativos, de recursos humanos, incluindo pareceres, representação, defesa e demais atividades correlatas próprias as demandas jurídicas do legislativo.

Art. 3º Fica atribuída ao cargo de Assessor Jurídico a remuneração mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), estando as despesas decorrentes desta lei, já previstas no orçamento corrente do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mataraca, 29 de janeiro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Mataraca

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3BD246E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 462/2019

Define o valor do salário mínimo no Município de Mataraca (PB), e dá outras providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Artigo 1º- Fica definido como valor do salário mínimo, vigente no âmbito do Município de Mataraca, para o ano de 2019, em

conformidade com Decreto Federal, o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 29 de janeiro de 2019.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C1DCE052

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 463/ 2019.

Cria os quadros da Procuradoria-Geral e da Contadoria Geral do Município.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada a Procuradoria-Geral do Município de Mataraca com a seguinte composição:

01 (um) Procurador-Geral, em comissão, criado através da Lei 160/2001;
02 (dois) cargos, em comissão, de Assessores Jurídicos, criados pela Lei 452/2018;
02 (dois) cargos, efetivos, de Procuradores Jurídicos.

Artigo 2°- Compete aos Procuradores Jurídicos do Município de Mataraca:

I- Desempenho de atividades auxiliares ao Procurador-Geral, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei;
II- Realização da assessoria jurídica junto aos órgãos da estrutura administrativa do Município de Mataraca;
III- Análise de processos ou procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria;
IV- Acompanhar processos administrativos e judiciais de interesse do Município;
V- Demais atividades inerentes ao cargo.

Artigo 3º - Fica definido como valor do subsídio do Procurador Jurídico o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 4º - Fica criada no âmbito da Administração Pública do Município de Mataraca a Contadoria Geral Municipal, designada pela sigla CGM.

Artigo 5º - A Contadoria Geral Municipal será composta pelo seguinte quadro:

I - 01 (um) cargo, em comissão, de Contador Geral;
II - 01 (um) cargo, em comissão, de Assessor em Contabilidade;
III - 02 (dois) cargos, efetivos, de Contador.

Artigo 6º- Fica extinto o cargo de Coordenador em Contabilidade, em substituição ao cargo de Assessor em Contabilidade.

Artigo 7º - A Contadoria Geral Municipal terá as seguintes atribuições:

Planejar as competências da Contadoria Geral Municipal, em respeito à legislação aplicável;
Levantar e assinar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço;
Arquivar documentos relativos à movimentação financeira patrimonial;
Controlar, contábil e extra contabilmente a movimentação do Fundo de Participação dos Municípios;
Controlar a movimentação de transferências financeiras recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive de outros fundos especiais;
Analisar balanços e balancetes;
Preparar relatórios informativos referentes à situação financeira e patrimonial do Município de Mataraca;
Verificar e interpretar contas do ativo e do passivo;
Preparar pareceres referentes à Contabilidade Pública Municipal, nos termos da legislação específica;
Programar, executar, controlar e avaliar toda a contabilidade municipal;
Coordenar os serviços da área contábil referentes ao cadastramento de processos, emissões de guias, movimentações de processos, lançamentos de receitas e despesas;
Assinar processos de natureza contábil;
Emitir parecer técnico sobre processos da área contábil;
Emitir relatórios contábeis sobre a arrecadação de tributos municipais para consultas gerenciais;
Demais atividades inerentes aos cargos.

Artigo 8º - Fica definida a seguinte remuneração para os cargos da Contadoria Geral do Município:

Contador-Geral, subsídio no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);
Assessor em Contabilidade, subsídio no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
Contador, subsídio no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Artigo 9º - A jornada de trabalho da corresponde a 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 10º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de recursos próprios consignados no orçamento do Poder Executivo.

Artigo 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 29 de janeiro de 2019.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:04E20EFC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de locação de 2(duas) motocicletas com condutor para atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:381BB762

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:64BB2E79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2018 DE 31.01.2018

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de Assessoria, Elaboração e Acompanhamento de Projetos, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00009/2018, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21.01.2019.

Partes Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA e

IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9805A4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0044/2018

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Em, 3 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 27 de setembro de

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.401. Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e No destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal
0000005 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 7.625,00
0000006 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.889,00

Total da Ação 11.514,00
Total da Unidade Orçamentária 11.514,00

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000012 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 48.144,33

0000013 3390.14 99 00 Diárias - Civil 1.140,00
0000014 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.840,15
0000016 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 600,00

0000017 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.320,00
Total da Ação 59.044,48
Total da Unidade Orçamentária 59.044,48

02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000024 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 23.159,47

0000025 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 6.933,37
0000026 3190.91 99 00 Sentenças Judiciais 8.000,00
0000029 3390.14 99 00 Diárias - Civil 550,00

Total da Ação 38.642,84
Total da Unidade Orçamentária 38.642,84
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES

04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000038 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 2.221,00
0000040 3390.30 99 00 Material de Consumo 117,50

Total da Ação 2.338,50
Total da Unidade Orçamentária 2.338,50

02.040 PROCURADORIA JURIDICA

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica

0000050 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 30.581,94
0000052 3390.30 99 00 Material de Consumo 15,15
Total da Ação 30.597,09

Total da Unidade Orçamentária 30.597,09
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos

0000069 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.895,00
0000072 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.394,00

0000073 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.708,00

Total da Ação 7.997,00
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000076 3190.11 99 01 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 27.580,51

0000077 3190.13 99 01 Obrigações Patronais 187.607,38
0000079 3390.14 99 01 Diárias - Civil 100,00
0000080 3390.30 99 01 Material de Consumo 22.526,38

0000082 3390.33 99 01 Passagens e Despesas com Locomoção 72.420,60
0000084 3390.36 99 01 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 30.288,00

0000085 3390.39 99 01 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 25.272,23
Total da Ação 365.795,10
27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas

0000091 3390.30 99 00 Material de Consumo 44,00
0000092 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.685,00
0000093 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.968,37

Total da Ação 3.697,37
12 361 0188 2048 FUNDEB Magistério - 60%
0000095 3190.04 99 18 Contratação por Tempo Determinado 12.845,54

Total da Ação 12.845,54
12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO
0000098 3390.30 99 15 Material de Consumo 9.555,86

Total da Ação 9.555,86
12 361 0188 2064 Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE
0000106 3390.33 99 15 Passagens e Despesas com Locomoção 10.080,00

Total da Ação 10.080,00
12 361 0188 2066 FUNDEB 40% - Outras Despesas
0000113 3190.11 99 19 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 276.962,06

Total da Ação 276.962,06
Total da Unidade Orçamentária 686.932,93

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000127 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 31.025,49

0000129 3390.30 99 00 Material de Consumo 7.856,00
0000131 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 12.000,00
0000133 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.300,00

0000135 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 32.060,08
Total da Ação 86.241,57

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
11 331 0497 2023 Contrib. p/ PASEP dos Servidores

0000141 3390.47 99 00 Obrigações Tributárias e Contributivas 26.938,54
Total da Ação 26.938,54
14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio

0000142 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11.829,60
0000145 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00
0000147 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 42,88

Total da Ação 17.872,48
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000170 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 96,00

Total da Ação 96,00
Total da Unidade Orçamentária 131.148,59
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT

20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
0000181 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 26.572,38
0000186 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 599,00

Total da Ação 27.171,38
Total da Unidade Orçamentária 27.171,38

02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000191 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 31.111,71

0000192 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 5.565,00
0000194 3390.30 99 00 Material de Consumo 5.437,04
0000196 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.950,00

0000197 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 75.026,12
Total da Ação 125.089,87
Total da Unidade Orçamentária 125.089,87

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb
0000221 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 178.400,25

0000224 3390.30 99 00 Material de Consumo 89.683,28
0000226 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 66.152,45
0000227 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 8.893,21

Total da Ação 343.129,19
15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio
0000235 3390.30 99 00 Material de Consumo 2.836,50

Total da Ação 2.836,50
Total da Unidade Orçamentária 345.965,69

02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000244 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 52.015,52

0000245 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 48.649,68
0000250 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 20.000,00

0000252 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 22.021,95

Total da Ação 142.687,15
Total da Unidade Orçamentária 142.687,15
02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000256 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 35.149,18
Total da Ação 35.149,18
Total da Unidade Orçamentária 35.149,18

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica
0000284 3390.30 99 14 Material de Consumo 1,38

Total da Ação 1,38
10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude
0000296 3190.04 99 02 Contratação por Tempo Determinado 235.107,35

0000297 3190.11 99 02 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 277.871,71
0000298 3190.13 99 02 Obrigações Patronais 146.894,67
0000299 3390.14 99 02 Diárias - Civil 530,00

0000300 3390.30 99 02 Material de Consumo 56.296,49
0000302 3390.33 99 02 Passagens e Despesas com Locomoção 7.440,00
0000303 3390.36 99 02 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.510,00

0000304 3390.39 99 02 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 30.893,00
Total da Ação 756.543,22

11 331 0497 2044 Contribuição para o PASEP dos Servidores da Saude
0000307 3390.47 99 02 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.925,28
Total da Ação 1.925,28

Total da Unidade Orçamentária 758.469,88
02.140 Secretaria de Cultura do Municipio
13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural

0000351 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 4.000,00
0000352 3390.30 99 00 Material de Consumo 3.187,01
Total da Ação 7.187,01

Total da Unidade Orçamentária 7.187,01
Total de Suplementações 2.401.938,59
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor
2.401.938,59 (Dois Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Novecentos e Trinta e Oito Rea
e Nove Centavos), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL
01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal
0000004 3390.30 99 00 Material de Consumo 283,00

0000009 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 11.231,00
Total da Ação 11.514,00
Total da Unidade Orçamentária 11.514,00

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 1001 Aquisicao Veiculo P Gabinete do Prefeito
0000010 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 7,44

Total da Ação 7,44
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000020 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 6,33

Total da Ação 6,33
Total da Unidade Orçamentária 13,77

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000022 3190.03 99 00 Pensões do RPPS e do Militar 20,00
0000030 3390.30 99 00 Material de Consumo 107.702,15

0000031 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 31.020,71
0000033 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 44.598,45
0000034 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 95.086,29

0000035 4490.51 99 00 Obras e Instalações 795,70
Total da Ação 279.223,30
Total da Unidade Orçamentária 279.223,30

02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000037 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 16.359,00

0000039 3390.14 99 00 Diárias - Civil 3.000,00
0000041 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 101.542,20
0000042 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 2.294,31

0000044 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 109.679,19
Total da Ação 232.874,70

26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais
0000046 3390.30 99 00 Material de Consumo 51.366,20
0000048 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 71.584,41

Total da Ação 122.950,61
Total da Unidade Orçamentária 355.825,31
02.040 PROCURADORIA JURIDICA

03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica
0000051 3390.14 99 00 Diárias - Civil 15,15
0000054 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 2.154,00

0000055 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.515,44
Total da Ação 8.684,59
Total da Unidade Orçamentária 8.684,59

02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2048 FUNDEB Magistério - 60%
0000096 3190.11 99 18 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 163.668,43

Total da Ação 163.668,43
12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO
0000099 3390.33 99 15 Passagens e Despesas com Locomoção 10.080,00

0000101 3390.36 99 15 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 9.555,86
Total da Ação 19.635,86

12 361 0188 2066 FUNDEB 40% - Outras Despesas
0000112 3190.04 99 19 Contratação por Tempo Determinado 126.139,17
Total da Ação 126.139,17

Total da Unidade Orçamentária 309.443,46
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 241 0485 1005 Const/Recup/Ampl de Centro Apoio Idoso

0000120 4490.51 99 00 Obras e Instalações 2.446,92
Total da Ação 2.446,92

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
08 244 0468 1006 Aquisição de Veiculo p/ o Social

0000121 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 500,08
Total da Ação 500,08
08 242 0468 2017 Manut dos Serviços de Acessibilidade a Predios e Areas Públicas

0000125 4490.51 99 00 Obras e Instalações 8.637,20
Total da Ação 8.637,20
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social

0000134 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 19.906,69
Total da Ação 19.906,69
16 482 0248 2026 Manut.do Programa de Construção e Recup de Moradias

0000150 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.500,00
Total da Ação 1.500,00
08 244 0487 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Biso Básico Variavel - CSFV

0000165 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 96,00
Total da Ação 96,00
Total da Unidade Orçamentária 33.086,89

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT
20 609 0323 1009 Const/Recup/Recf de Mercado Público

0000180 4490.51 99 00 Obras e Instalações 96.531,87
Total da Ação 96.531,87
20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000184 3390.30 99 00 Material de Consumo 49.711,89
Total da Ação 49.711,89
Total da Unidade Orçamentária 146.243,76

02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
15 451 0328 1010 Urbanização do Parque Eco Turísticao do Camaratura

0000190 4490.51 99 00 Obras e Instalações 104.088,07

Total da Ação 104.088,07
Total da Unidade Orçamentária 104.088,07
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB

15 451 0575 1017 Const/Rec.Calçamentos,Meio-Fio,Galerias Pavimentação e Drenagem
0000207 4490.51 99 00 Obras e Instalações 39.810,80
Total da Ação 39.810,80

27 812 0224 1027 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol
0000218 4490.51 99 00 Obras e Instalações 88.624,46
Total da Ação 88.624,46

27 812 0228 1028 Aquis. de Terrenos e Const/Ref/Amp. de Quadras de Esp e Ginási
Pole-Esportivo
0000219 4490.51 99 00 Obras e Instalações 150.017,68

Total da Ação 150.017,68
04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb
0000225 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 228.004,66

Total da Ação 228.004,66
15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio

0000237 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 62.000,00
Total da Ação 62.000,00

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
16 482 0248 2031 Manutenção das Atividades de Contra Part ida no Prog de Construção

Moradias
0000239 3390.30 99 00 Material de Consumo 10.670,50
Total da Ação 10.670,50

Total da Unidade Orçamentária 579.128,10
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000248 3390.30 99 00 Material de Consumo 138.836,47
0000251 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 200,00
Total da Ação 139.036,47

Total da Unidade Orçamentária 139.036,47
02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000261 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 172.749,00
Total da Ação 172.749,00
04 123 0033 2034 Manutencao dos Servicos da Div. Interna

0000266 4690.71 99 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 262.900,49
Total da Ação 262.900,49
Total da Unidade Orçamentária 435.649,49

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF

0000273 3190.13 99 14 Obrigações Patronais 0,70

Total da Ação 0,70
10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia

0000320 3190.13 99 14 Obrigações Patronais 0,68
Total da Ação 0,68
Total da Unidade Orçamentária 1,38

Total de Anulações 2.401.938,59
Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 2.401.938,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucion

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:95324D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0045/2018

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Em, 3 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 27 de setembro de

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.124 Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotaçõ vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 244 0487 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Biso Básico Variavel - CSFV
0000162 3190.04 99 29 Contratação por Tempo Determinado 2.400,90
0000164 3390.30 99 29 Material de Consumo 7.553,01

0000166 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 90,45
Total da Ação 10.044,36

08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000168 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.973,33
0000169 3390.30 99 29 Material de Consumo 99,00

0000171 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 279,61
Total da Ação 3.351,94
08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS

0000172 3390.30 99 29 Material de Consumo 570,22
Total da Ação 570,22
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS

0000177 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 157,50
Total da Ação 157,50
Total da Unidade Orçamentária 14.124,02

Total de Suplementações 14.124,02
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 14124,02 (Quatorze Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucion

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade Page 2 of 2
Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:DBBA5519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0046/2018

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Em, 3 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 27 de setembro de

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 361.90 Sessenta e Um Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado a dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF
0000271 3190.04 904 14 Contratação por Tempo Determinado 40.608,40
0000272 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.618,20

0000274 3390.30 99 14 Material de Consumo 56.828,11
0000275 3390.33 99 14 Passagens e Despesas com Locomoção 63.850,00

0000276 3390.36 99 14 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 8.750,00
0000277 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 8.588,32
Total da Ação 188.243,03

10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS
0000278 3190.04 905 14 Contratação por Tempo Determinado 3.732,00
0000279 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 25.174,00

0000281 3390.30 99 14 Material de Consumo 2.656,80
Total da Ação 31.562,80
10 301 0428 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica

0000284 3390.30 99 14 Material de Consumo 798,42
Total da Ação 798,42
10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal

0000285 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 9.641,20
0000286 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.601,60
Total da Ação 19.242,80

10 301 0428 2039 Manut. Prog.Acoes Bas Vig Sanitaria
0000293 3390.33 99 14 Passagens e Despesas com Locomoção 4.400,00
Total da Ação 4.400,00

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitala

0000308 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 15.432,00
0000309 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.750,00
0000310 3390.30 99 14 Material de Consumo 9.911,49

0000312 3390.36 99 14 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 8.650,00
0000313 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 986,86
Total da Ação 37.730,35

10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo
0000316 3390.36 99 14 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 374,00
Total da Ação 374,00

10 301 0428 2052 NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia
0000318 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 8.430,00
0000319 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.400,00

0000321 3390.30 99 14 Material de Consumo 82,50
Total da Ação 10.912,50
10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia

0000331 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 4.000,00
0000332 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 13.464,42

Total da Ação 17.464,42
10 302 0428 2055 Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria BSOR-OSM
0000338 3390.36 99 14 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 26.550,00

Total da Ação 26.550,00
10 305 0428 2056 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS
0000340 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 1.434,80

0000341 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 10.886,80
Total da Ação 12.321,60
10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS

0000347 3390.30 99 14 Material de Consumo 2.607,00
0000348 3390.36 99 14 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.000,00
0000349 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 6.700,00

Total da Ação 12.307,00
Total da Unidade Orçamentária 361.906,92
Total de Suplementações 361.906,92

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo

primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 361906,92 (Trezent Um Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucion

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C74429E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0047/2018

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Em, 3 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 27 de setembro de

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.898 Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinad dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 244 0487 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Biso Básico Variavel - CSFV
0000162 3190.04 99 29 Contratação por Tempo Determinado 2.098,80
0000164 3390.30 99 29 Material de Consumo 4.967,16

0000165 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.564,00
0000166 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 152,25

Total da Ação 12.782,21
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000168 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.200,00

0000169 3390.30 99 29 Material de Consumo 7.041,34
0000170 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.012,00
Total da Ação 16.253,34

08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000172 3390.30 99 29 Material de Consumo 2.922,48
0000174 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10,15

Total da Ação 2.932,63
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS
0000175 3390.30 99 29 Material de Consumo 3.022,68

0000176 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.786,00
0000177 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 121,80
Total da Ação 13.930,48

Total da Unidade Orçamentária 45.898,66
Total de Suplementações 45.898,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do ar III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 45898,66 (Quarenta e Cinco Mil, O Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucion

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade Page 2 of 2
Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9D88A5CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0050/2018

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Em, 3 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 27 de setembro de

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.031 Cinco Mil, Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de d Orçamento vigente, como segue:

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB

04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb
0000231 3390.39 99 17 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 25.031,73
Total da Ação 25.031,73

Total da Unidade Orçamentária 25.031,73
Total de Suplementações 25.031,73

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do ar III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 25031,73 (Vinte e Cinco Mil, Trin Setenta e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucion

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2E855D45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2019 - REVOGA O DECRETO 096/2018 – QUE REDUZ EM 20% OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. SECRETÁRIOS ADJUNTOS E DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E 10% DOS VENCIMENTOS DOS DIRETORES ESCOLARES E VICE-DIRETORES

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Decreto 096/2018 – que reduz em 20% os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais. Secretários Adjuntos e Diretores de Departamentos e 10% dos vencimentos dos Diretores Escolares e Vice-Diretores Escolares Municipais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e institucionais com fundamentos na Lei Orgânica do Município e legislação em vigor.

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica revogado o Decreto nº 096/2018**, de 22 de outubro de 2018, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - FAMUP no dia 24 de outubro de 2018, número 2210, ANO IX, que dispõe sobre a redução de 20% (vinte por cento) no valor dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e Diretores de Departamentos e de 10% (dez por cento) no valor dos vencimentos de Diretores Escolares e Vice-Diretores Escolares do município de montadas.
Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas-PB, 29 de janeiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:249FF8DA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 001/2019 - CONCEDER PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A MARÍLIA CARVALHO DE ANDRADE

DECISÃO Nº 001/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas

atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º, § 1º da Lei Municipal 474 de 30 de agosto de 2017 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade,** no período de 01/04/2019 a 30/05/2019, a servidora pública municipal, **Marília Carvalho de Andrade**, ocupante do cargo de **ginecologista,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Trabalho Nº 123/2018 e matrícula nº 41096. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

Montadas/PB, 25 de janeiro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B39A1E7C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **14:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Trator Agrícola, Grade Aradora, Caçamba Basculante Hidráulica e Carreta Tanque para o Município de Montadas – PB, objetivando diminuir a carência de água para irrigação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 29 de Janeiro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:C3F06B45

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 002/2019 - CONCEDER PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A FÁTIMA JUSSARA DE OLIVEIRA MORENO

DECISÃO Nº 002/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º, § 1º da Lei Municipal 474 de 30 de agosto de 2017 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade,** no período de 22/01/2019 a 22/03/2019, a servidora pública municipal, **Fátima Jussara de Oliveira Moreno**, ocupante do cargo efetivo de **enfermeira-PSF,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 105/2015 e matrícula nº 3079. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.

Montadas/PB, 25 de janeiro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:15484EA4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 003/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A FRANCILENE LIBERATO SANTOS

DECISÃO Nº 003/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, sendo **20 (vinte) dias** no período de **18/03/2019 a 06/04/2019** e **10 (dez) dias** no período de **29/04/2019 a 08/04/2019**, à servidora pública municipal **Francilene Liberato Santos,** ocupante do cargo efetivo de **fiscal de tributos,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria Nº 153/2015, e matrícula nº 3097. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.

Montadas/PB, 25 de janeiro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1358FF68

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 005/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ROSILDA COSTA DINIZ

DECISÃO Nº 005/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01/02/2019 a 02/03/2019**, à servidora pública municipal **Rosilda Costa Diniz,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 163/2015 e matrícula nº 3101. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019.

Montadas/PB, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4C60C181

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 004/2019 CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A MARIA DAS VITÓRIAS LUSTOSA NASCIMENTO

DECISÃO Nº 004/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01/02/2019 a 02/03/2019**, à servidora pública municipal **Maria das Vitórias Lustosa Nascimento,** ocupante do cargo efetivo de **técnica de enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 326/2016, e matrícula nº 3163. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019.

Montadas/PB, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3B104E3E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **15:00 horas do dia de 11 Fevereiro de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TODA LINHA LEVE DA FROTA MUNICIPAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33811004.
Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Montadas - PB, 29 de Janeiro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:AC26FD5B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **16:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TODA LINHA PESADA DA FROTA MUNICIPAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33811004.
Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Montadas - PB, 29 de Janeiro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:4801D3DC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2018/CMDCA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução 001/2018/CMDCA

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Montadas, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2018, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei nº 330 de 20 de dezembro de 2006.
RESOLVE:
Art.1º Convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Montadas, a realizar-se no dia 28 de novembro do corrente ano, no Salão de Festas da Benvenuto Recepções, na Rua Renovato Gonçalves de Lima, 151, Centro, Município de Montadas - PB, sendo que os trabalhos começarão às 13h00min.
Art.2º São objetivos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – avaliar a situação da criança e do adolescente no Município de Montadas;
II – propor diretrizes e deliberações para o aperfeiçoamento das políticas sociais básicas voltadas para crianças e adolescentes, a curto, médio e longo prazo;
III – promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação dos princípios da Prioridade Absoluta e do Melhor interesse;
IV – eleger delegados (as) para a Conferência Estadual.
V – aprovar propostas baseadas nos eixos, nas diretrizes e objetivos constantes nas orientações para a realização das Conferências Municipais, distrital, e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e enviar relatório das propostas ao CEDCA.
Art.3º O tema da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será **"Proteção integral, diversidade e enfrentamento das diferentes formas de violência"**.
§ 1º A elaboração das propostas será norteada pelos eixos orientadores da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a seguir relacionados:
I – Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social;
II – Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;
III – Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes;
IV – Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes;
V – Espaços de gestão e controle social das políticas públicas de crianças e adolescentes.
Art.4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas PB, 14 de novembro de 2018.

ANDREZZA FARIAS VIANA
Presidente /CMDCA

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:38CCF457

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2018/CMDCA - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Resolução 002/2018/CMDCA

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Montadas, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2018, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei nº 330 de 20 de dezembro de 2006.
RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja relação segue abaixo:
I - Membros do CMDCA:
ANDREZZA FARIAS VIANA - Representante da Secretaria de Educação
JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE DOS SANTOS - Representante da Igreja Católica
MARIA ROSIMERE DOS SANTOS - Representante da Associação Comunitária de Montadas
II – Adolescentes:
VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES
MAIARA FERREIRA DOS SANTOS
§ 1º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores (conselheiros, instituições e Órgãos governamentais e da Sociedade Civil, bem como consultores e convidados) para auxiliar na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º. A Comissão Organizadora criada no presente artigo será presidida pela conselheira Andrezza Farias Viana.
§ 3º. Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar a minuta do Regimento Interno que será submetida à apreciação e votação dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente em período anterior à realização da Conferência;
II – Providenciar a infraestrutura requerida para o bom êxito da Conferência;
III – Contatar possíveis palestrantes que tiverem seus nomes indicados à Comissão e, a seu critério, convidar um deles;
IV – Encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, relatório consolidado das propostas aprovadas na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 15 (quinze) dias após a realização desta, bem como a relação de delegados titulares e suplentes à Conferência Territorial;
V – Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA relatório das atividades exercidas no âmbito de sua competência.
Art.2º O mandato da Comissão Organizadora encerra-se com o cumprimento do estabelecido no inciso IV do parágrafo anterior.
Art.3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Montadas PB, 14 de novembro de 2018.

ANDREZZA FARIAS VIANA
Presidente /CMDCA

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A5EAA0E7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2018/CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Resolução 003/2018/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para Infância e Adolescência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Montadas, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2018, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei nº 330 de 20 de dezembro de 2006.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Montadas.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas PB, 14 de novembro de 2018.

ANDREZZA FARIAS VIANA
Presidente /CMDCA

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9C471C5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Monte Horebe - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.111.956,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.111.956,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	474.600,00	3,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	846.717,42	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	804.381,55	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	762.045,68	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	(36.003,84)	(3.538,76)	(0,02)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.934.348,34	16.934.348,34	16.934.348,34
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.934.348,34	16.934.348,34	16.934.348,34

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.257.913,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	987.836,99	7,00
RESTOS À PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,02
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - em 28 de janeiro de 2019 as 09:32:53		

ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO
Contador CRC PB010863/O-6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE

JOSE SOARES DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1357A725

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

OBJETO: Prestação de serviços de Protesista para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município de Nazarezinho - PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho– PB. às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 29 de Janeiro de 2019.

MARIA VÁLERIA ARAÚJO VIEIRA LINS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:59E87478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO fornecimento diário e parcelado de carnes e frios para manutenção de diversos programas do município de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ ELIFRAN ALVINO DE SOUSA - R$ 56.515,00.

Nazarezinho - PB, 28 de Janeiro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:8E998C8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESPEDITO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 64.025,00.

Nazarezinho - PB, 28 de Janeiro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:A253F6A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 0000707, Trabalhador de Serviços Gerais, ora a disposição da Promotoria, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Picuí-PB, 29 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DDE91697

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR.

PROPONENTE: TIAGO FERREIRA LICARIÃO
CNPJ: 22.212.188/0001-74
VALOR: R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses, de 28/01/2019 a 28/01/2020

PROPONENTE: CARLA REGINDA DE ALMEIDA FREIRE
CNPJ: 20.274.253/0001-60
VALOR: R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses, de 28/01/2019 a 28/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 0002/2019**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 28/01/2019.

Pombal-PB 28 de Janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:7C5507FA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 056/2019 E 057/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR.**

CONTRATO N.º 056/2019
PROPONENTE: TIAGO FERREIRA LICARIÃO
CNPJ: 22.212.188/0001-74
VALOR: R$ **216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)**
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses

CONTRATO N.º 057/2019
PROPONENTE: CARLA REGINDA DE ALMEIDA FREIRE
CNPJ: 20.274.253/0001-60
VALOR: R$ **216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)**
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses

Rubrica Orçamentária 2019: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Pombal 28 de janeiro de 2019

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Tiago Ferreira Licarião
TIAGO FERREIRA LICARIÃO
095.151.214-50
Contratado

Carla Reginda de Almeida Freire
CARLA REGINDA DE ALMEIDA FREIRE
033.977.964-07
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:2E56F6D8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

OBJETO: execução de Obra civil pública de Pavimentação e drenagem de diversas ruas urbanas no município de Pombal – PB.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso de impugnação manejado pela empresa **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**. Após análise da impugnação a Comissão de licitação DECIDIU: pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO em virtude da sua Intempestividade. Com a decisão fica inalterado o edital TP 002/2019. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento da CPL, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 29 de janeiro de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:55C3EB98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 0001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEF MANOEL GOMES BARBOSA E EMEF ANTONIO DA COSTA GOMES.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA** – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) E **NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME** inscrito no CNPJ sob nº 01.658.745/0001-05. (CONTRATADO).
VALOR: 447,76
MOTIVO: Pela necessidade de ampliação do prazo do cronograma físico-financeiro, bem como, alteração do valor para conclusão dos serviços da obra.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:4713DB25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 12/02/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 29 de janeiro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:AFB169DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do município de São Domingos. Data e Local, às 13:00 horas do dia 12/01/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 29 de Janeiro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:3B27880C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

OBJETO: Contratação de profissionais técnicos especializados para execução de serviços de Oficinas no âmbito do Projeto "Esporte: Um Caminho Melhor" no Município. Data e Local, às 09:30 horas do dia 12/01/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 29 de Janeiro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:047DB615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de Gás GLP para atender as atividades de diversas secretarias do município. Data e Local, às 10:30 horas do dia 12/02/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 29 de Janeiro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:FB27FBEC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2018. DOTAÇÃO: FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos (FPM/ICMS): elemento de despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00076/2019 - 29.01.19 - SUPERMERCADOS MAIA LTDA - ME - R$ 55.153,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:F33FE885

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais e produtos hospitalares, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos - elemento de despesa nº 339030 - Material de Consumo - do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00072/2019 - 24.01.19 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM., MED. HOSP. LTDA-ME - R$ 2.664,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2C6A412A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças junto ao mercado paralelo dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2018. DOTAÇÃO: FNDE, SUS, FUNDEB 40%, FNAS e Próprios do Município de São Domingos: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo e 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00075/2019 - 29.01.19 - GENTIL DE ASSIS FILHO - R$ 14.640,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:4C776649

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de carnes, frangos e derivados, destinados a manutenção das atividades do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos (FPM/ICMS): elemento de despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00028/2019 - 09.01.19 - MARCONELDO DANTAS GOMES - R$ 94.220,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:13047DFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **29 de janeiro de 2019, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de aplicação de aulas e ensinamentos da capoeira.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de janeiro de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B4A818AB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2019

Ref. Processo Licitatório nº 007/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: **Contratação direta dos serviços de preparação e digitalização de documentos diversos**
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **D C DE ARAÚJO JÚNIOR ME** (CNPJ nº 08.175.043/0001-10)**,** com a importância mensal de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de preparação e digitalização de documentos diversos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista ficará para o momento da liquidação mensal da despesa.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de janeiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2B001B6C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2019 – DISPENSA Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: D C DE ARAÚJO JÚNIOR ME (CNPJ nº 08.175.043/0001-10); OBJETO: execução dos serviços de preparação e digitalização de documentos diversos; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 – ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS; FONTE: 01 001/001 001; VALOR GLOBAL: R$ 16.053,33 (dezesseis mil cinquenta e três reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 18 de janeiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9A96DCE2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2019

Ref. Processo Licitatório nº 008/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: **Contratação direta para a Locação de Veículo de passeio.**

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **De acordo.**
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à Srª **DJANIRA DOMINGOS DE ANDRADE (CPF nº 034.150.774-11),** com o valor mensal de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para a Locação de Veículo de passeio**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de janeiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D998ED5B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/ 2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/ 2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2019 – DISPENSA Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: DJANIRA DOMINGOS DE ANDRADE; OBJETO: locação de veículo de passeio; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 – ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros - Pessoa Física; FONTE: 01 001/ 001 001; VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Djanira Domingos de Andrade - Contratada

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de janeiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A41FE719

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2019

Ref. Processo Licitatório nº 009/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: **Contratação direta para aquisição de Jogos interativos e educativos para o CRAS e o SCFV.**

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP** (CNPJ nº 08.385.809/0001-90), com a importância global de **R$ 1.309,33** (um mil trezentos e nove reais e trinta e três centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de Jogos interativos e educativos para o CRAS e o SCFV**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de janeiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:91A29115

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2019 – DISPENSA Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP (CNPJ nº 08.385.809/0001-90); OBJETO: Aquisição de Jogos interativos e educativos para o CRAS e o SCFV; PRAZO PARA ENTREGA: cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compras; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 – CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 – material de consumo; FONTES: 01 001/410 000 - 01311/410 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2193 – SCFV; ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 – material de consumo; FONTE: 01311/410 000; VALOR GLOBAL: R$ 1.309,33 (um mil trezentos e nove reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de janeiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DB1C2192

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: J ALVES DUTRA FILHO ME**,** CNPJ nº 24.779.186/0001-97; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR GLOBAL: R$ 327.083,33 (trezentos e vinte e sete mil oitenta e três reais e trinta e três centavos); VIGENCIA: 29 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUTENÇÃO GABINETE;02 03 04 122 0003 2005 0000 - SEC. ADMINISTRAÇÃO; 02 05 20 606 0006 2009 0000 - SEC. AGRICULTURA;
02 06 12 361 0007 2013 0000 - SEC. EDUCAÇÃO; 02 06 12 361 0007 2112 0000 - MANUT. DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 02 06 12 361 0007 2013 0000 - FUNDEB 40;
02 06 12 361 0007 2186 0000 - CONVÊNIO ESTADO; 02 06 12 361 0010 2110 0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 02 06 12 361 0010 2185 0000 – MANUTENÇÃO DOENSINO FUNDAMENTAL; 02 09 15 451 0024 2058 0000 - SEC.OBRAS E INFRAESTRUTURA; 02 12 15 452 0031 2094 0000 - SEC. TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS;02 13 10 122 0015 2104 0000 - SEC. SAÚDE; 02 13 10 301 0048 2036 0000 - APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; 02 13 10 301 0048 2118 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ; 02 13 10 302 0048 2184 0000 - MANUT. DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE–MAC;02 14 08 244 0018 2044 0000 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 14 08 244 0018 2047 0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 02 14 08 244 0018 2096 0000 - MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENV. - IGD SUAS; 02 14 08 244 0020 2117 0000 - MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; **Elementos de despesa:** 3.3.90.30.00; – material de consumo; 3.3.90.39.00; – outros serviços de terceiros – PJ; **Fontes:** 0.1.001-001 001; 0.1.001-001 001; 0.1.001-001 001; 0.1.001-001 001; 0.1.001-001001; 0.1.001-001001; 0.1.001-001 001; 0.1.001-001 001; 0.1.001-220 000; 0.1.001-220 000; 0.1.120-220 000; 0.1.120-220 000; 0.1.190-220 000; 0.1.190-220 000; 0.1.113-262 000; 0.1.113-262 000; 0.1.001-220 000; 0.1.123-200 001; 0.1.001-001 001; 0.1.001-220 000; 0.1.124-220 000; 0.1.001-001 001; 0.1.001-001001; 0.1.001-001 001; 0.1.001-300 000; 0.1.001-300 000; 0.1.001-310 000; 0.1.212-300 000; 0.1.001-300 000; 0.1.212-310 000; 0.1.212-310 000; 0.1.212-310 000; 0.1.212-310 000; 0.1.212-310 000; 0.1.001-400 000; 0.1.311-400 000; 0.1.001-400 000; 0.1.311-400 000; 0.1.311-410 000; 0.1.311-410 000; 0.1.311-410 000; 0.1.001-400 000; 0.1.311-410 000; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Karlyson Halyson Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de janeiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EF3B6F99

GABINETE DA PREFEITA
RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2018		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	NoQuadrimestrede Referência	**Até o Quadrimestre de Referência(a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.074.556,47	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.931.929,04	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.738.736,13	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	845.218,95	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	NoQuadrimestrede Referência	**Até o Quadrimestre de Referência(a)**
Parcelamentos de Dívidas	-	1.132.818,79
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	1.132.818,79
FGTS	-	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de	-	-

dívidas		

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:E60A51BF

GABINETE DA PREFEITA
RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2018			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.866.811,64	11.607.204,09	12.074.556,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.390.698,56	2.553.584,90	2.656.402,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.151.628,70	2.298.226,41	2.390.762,18
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C4A05637

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições e lanches mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 29 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:25F1703E

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 29 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6C186F2C

CPL
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

REVOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 00009/2019

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Sapé - PB, 29 de Janeiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:501DBA9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2018, que objetiva: Contratação de empresa para Execução de obra de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas, no município de Uiraúna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS - R$ 832.913,22.

Uiraúna - PB, 29 de Janeiro de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:E618F3F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obra de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas, no município de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2018. DOTAÇÃO: 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 16.4821.0140.1096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 110101 - RECURSOS ORDINARIOS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 520201 - OUTROS CONVENIOS CAPITAL - UNIÃO CONVENIO Nº 0478/16 - FUNASA Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00005/2019 - 29.01.19 - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS - R$ 832.913,22

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:2CF0F824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
35/2019

PORTARIA nº. 35/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 29 de Janeiro de 2019.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 29 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

MARIA CONSULEIDE RODRIGUES CHAGAS no período de 29/01/2019 À 29/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 29 de Janeiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:3291AF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
36/2019

PORTARIA nº. 36/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 29 de Janeiro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 29 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

GILSON VALCACI CRUZ no período de 29/01/2019 A 27/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 29 de Janeiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:7A669BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
37/2019

PORTARIA nº. 37/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 29 de Janeiro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 29 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

RAINUCE MARIA FERNANDES ROCHA no período de 29/01/2018 A 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 29 de Janeiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:2D9AC427

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 02/2019

DECRETO nº 02, de 30 de janeiro de 2019.

ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Uiraúna, JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, inciso II daLei Orgânicado Município:

Considerando a necessidade de atualização anual da Unidade Fiscal Municipal - UFIR, prevista no art. 280 da Lei nº013, de 20 de dezembro de 2013,

Considerando a deflação agregada, medida pelo Índice Geral de Preços - IGP-DI nos últimos 12 (doze) meses, de outubro de 2017 a setembro de 2018, DECRETA:

Art. 1°. O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFIR para o exercício de 2019, calculada pelo Índice Geral de Preços - IGP-DI, que registrou deflação agregada nos últimos 12 (doze) meses, de outubro de 2017 a setembro de 2018, manter-se-á no importe de R$ 27,97 (vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 30 de Janeiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:EBF7DB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.266.785,67
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.847.002,51	57,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.804.064,26	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	15.013.861,05	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.143.077,69	55,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.560.071,40	60,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.682.685,71	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.048.675,00	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	37.246,77	8.723.883,43
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:10		

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:B3E9FE24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2019
Metas Bimestrais de Arrecadação
Art. 13/LRF Página 1 de 7

Código	Descrição	Rec. Prev	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total no Ano
1000.00.00.00	Receitas Correntes	35.328.100,00	6.126.714,02	5.179.444,58	6.318.298,59	5.782.560,70	4.555.885,97	7.365.196,14	35.328.100,00
1100.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**835.000,00**	**108.943,09**	**221.125,48**	**62.578,95**	**178.288,84**	**67.215,98**	**196.847,66**	**835.000,00**
1110.00.00.00	Impostos	800.000,00	107.396,49	212.130,81	56.964,88	172.573,76	60.168,20	190.765,86	800.000,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	420.000,00	54.567,86	145.694,89	-10.493,66	115.112,82	28.387,69	86.730,40	420.000,00
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	420.000,00	54.567,86	145.694,89	-10.493,66	115.112,82	28.387,69	86.730,40	420.000,00
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	370.000,00	12.199,69	145.694,89	-10.493,66	115.112,82	28.387,69	79.098,57	370.000,00
1113.03.11.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	370.000,00	12.199,69	145.694,89	-10.493,66	115.112,82	28.387,69	79.098,57	370.000,00
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	42.368,17					7.631,83	50.000,00
1113.03.41.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00	42.368,17					7.631,83	50.000,00
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	380.000,00	52.828,63	66.435,92	67.458,54	57.460,94	31.780,51	104.035,46	380.000,00
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	75.000,00	2.950,50	10.722,14	9.340,91	14.297,96	583,94	37.104,55	75.000,00
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00		3.708,60	4.446,13	13.228,30		28.616,97	50.000,00
1118.01.11.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00		3.708,60	4.446,13	13.228,30		28.616,97	50.000,00

1118.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1118.01.13.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA ? IPTU	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	2.177,20	6.123,38	4.013,31	362,87		7.323,24	20.000,00
1118.01.41.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?INTER VIVOS? DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	20.000,00	2.177,20	6.123,38	4.013,31	362,87		7.323,24	20.000,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	305.000,00	49.878,13	55.713,78	58.117,63	43.162,98	31.196,57	66.930,91	305.000,00
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	49.104,83	54.823,62	57.236,16	42.456,19	30.612,63	65.766,57	300.000,00
1118.02.31.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000,00	49.104,83	54.823,62	57.236,16	42.456,19	30.612,63	65.766,57	300.000,00
1118.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1118.02.33.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ? ISS	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1120.00.00.00	Taxas	35.000,00	1.546,60	8.994,67	5.614,07	5.715,08	7.047,78	6.081,80	35.000,00
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1121.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1121.01.11.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	773,30	8.104,51	4.732,60	5.008,29	6.463,84	4.917,46	30.000,00
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00		7.214,35	3.851,13	4.301,50	5.879,90	3.753,12	25.000,00
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.000,00		7.214,35	3.851,13	4.301,50	5.879,90	3.753,12	25.000,00
1122.01.11.01	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	25.000,00		7.214,35	3.851,13	4.301,50	5.879,90	3.753,12	25.000,00
1122.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00

EXERCÍCIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 13/LRF Página 2 de 7

Código	Descrição	Rec. Prev	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total no Ano
1122.02.11.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1122.02.11.01	TAXA DE CEMITERIOS	5.000,00	773,30	890,16	881,47	706,79	583,94	1.164,34	5.000,00
1200.00.00.00	**Contribuições**	**1.505.000,00**	**292.901,88**	**131.598,72**	**234.340,00**	**230.328,60**	**236.081,05**	**379.749,75**	**1.505.000,00**
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	1.505.000,00	292.901,88	131.598,72	234.340,00	230.328,60	236.081,05	379.749,75	1.505.000,00
1218.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.505.000,00	292.901,88	131.598,72	234.340,00	230.328,60	236.081,05	379.749,75	1.505.000,00
1218.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.505.000,00	292.901,88	131.598,72	234.340,00	230.328,60	236.081,05	379.749,75	1.505.000,00
1218.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.505.000,00	292.901,88	131.598,72	234.340,00	230.328,60	236.081,05	379.749,75	1.505.000,00
1218.01.11.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO - LEGISLATIVO	5.000,00	973,10	437,21	778,54	765,21	784,32	1.261,62	5.000,00
1218.01.11.02	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO - EXECUTIVO	1.500.000,00	291.928,78	131.161,51	233.561,46	229.563,39	235.296,73	378.488,13	1.500.000,00
1300.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**380.000,00**	**58.428,09**	**59.242,92**	**74.409,69**	**86.702,03**	**56.390,67**	**44.826,60**	**380.000,00**
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	370.000,00	56.881,50	57.462,60	72.646,75	85.288,45	55.222,78	42.497,92	370.000,00
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	370.000,00	56.881,50	57.462,60	72.646,75	85.288,45	55.222,78	42.497,92	370.000,00
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	320.000,00	34.025,94	56.965,74	70.119,97	73.666,73	42.723,70	42.497,92	320.000,00
1321.00.11.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS	140.000,00	18.475,70	21.958,43	32.467,71	29.390,43	15.199,33	22.508,40	140.000,00
1321.00.11.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS	150.000,00	13.606,45	28.394,42	32.315,43	38.804,01	21.592,37	15.287,32	150.000,00
1321.00.11.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	5.000,00	650,41	1.048,81	1.468,60	1.055,08	548,88	228,22	5.000,00
1321.00.11.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS	20.000,00	553,54	4.395,47	3.513,15	3.217,60	4.203,49	4.116,75	20.000,00
1321.00.11.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	5.000,00	739,84	1.168,61	355,08	1.199,61	1.179,63	357,23	5.000,00
1321.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	50.000,00	22.855,56	496,86	2.526,78	11.621,72	12.499,08	0,00	50.000,00
1321.00.41.01	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	50.000,00	22.855,56	496,86	2.526,78	11.621,72	12.499,08	0,00	50.000,00
1390.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	1.546,59	1.780,32	1.762,94	1.413,58	1.167,89	2.328,68	10.000,00
1390.00.11.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	1.546,59	1.780,32	1.762,94	1.413,58	1.167,89	2.328,68	10.000,00
1390.00.11.01	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	1.546,59	1.780,32	1.762,94	1.413,58	1.167,89	2.328,68	10.000,00
1700.00.00.00	**Transferências Correntes**	**32.526.500,00**	**5.608.468,85**	**4.767.477,46**	**5.944.026,51**	**5.286.953,68**	**4.183.942,94**	**6.735.630,56**	**32.526.500,00**
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.384.000,00	3.647.553,57	3.125.702,02	3.861.153,04	3.533.446,79	2.520.747,60	4.695.396,98	21.384.000,00
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.384.000,00	3.647.553,57	3.125.702,02	3.861.153,04	3.533.446,79	2.520.747,60	4.695.396,98	21.384.000,00
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	15.473.000,00	2.791.177,78	2.100.256,79	2.734.816,04	2.706.169,59	1.773.101,08	3.367.478,72	15.473.000,00
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	2.791.059,74	2.100.171,65	2.734.638,49	1.970.924,34	1.771.154,65	2.632.051,13	14.000.000,00
1718.01.21.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	14.000.000,00	2.791.059,74	2.100.171,65	2.734.638,49	1.970.924,34	1.771.154,65	2.632.051,13	14.000.000,00
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	735.000,00						735.000,00	735.000,00
1718.01.31.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	735.000,00						735.000,00	735.000,00
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue n0 mês de julho - Principal	735.000,00				735.000,00			735.000,00

EXERCÍCIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 13/LRF Página 3 de 7

Código	Descrição	Rec. Prev	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total no Ano
1718.01.41.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	735.000,00				735.000,00			735.000,00
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00	118,04	85,14	177,55	245,25	1.946,43	427,59	3.000,00
1718.01.51.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.000,00	118,04	85,14	177,55	245,25	1.946,43	427,59	3.000,00
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	220.000,00	30.506,17	31.445,67	32.948,26	38.592,18	38.246,13	48.261,59	220.000,00
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	190.000,00	25.866,39	26.104,71	27.659,44	34.351,43	34.742,47	41.275,56	190.000,00
1718.02.61.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP	190.000,00	25.866,39	26.104,71	27.659,44	34.351,43	34.742,47	41.275,56	190.000,00
1718.02.91.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	30.000,00	4.639,78	5.340,96	5.288,82	4.240,75	3.503,66	6.986,03	30.000,00

	de Recursos Naturais - Principal								
1718.02.91.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	30.000,00	4.639,78	5.340,96	5.288,82	4.240,75	3.503,66	6.986,03	30.000,00
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.264.000,00	659.467,22	759.128,70	751.717,13	602.752,39	497.986,83	992.947,73	4.264.000,00
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.144.000,00	486.248,81	559.732,79	554.267,98	444.430,94	367.183,54	732.135,94	3.144.000,00
1718.03.11.01	PISO DE ATENCAO BASICO FIXO - PAB FIXO	2.154.000,00	333.136,11	383.481,05	379.737,03	304.486,08	251.562,76	501.596,97	2.154.000,00
1718.03.11.02	SAUDE DA FAMILIA	560.000,00	86.609,20	99.697,95	98.724,58	79.160,73	65.401,65	130.405,89	560.000,00
1718.03.11.03	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	330.000,00	51.037,57	58.750,58	58.176,98	46.648,29	38.540,26	76.846,32	330.000,00
1718.03.11.04	SAUDE BUCAL	100.000,00	15.465,93	17.803,21	17.629,39	14.135,84	11.678,87	23.286,76	100.000,00
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	650.000,00	100.528,53	115.720,84	114.591,02	91.882,99	75.912,63	151.363,99	650.000,00
1718.03.21.01	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP	37.000,00	5.722,39	6.587,19	6.522,87	5.230,26	4.321,18	8.616,11	37.000,00
1718.03.21.02	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	613.000,00	94.806,14	109.133,65	108.068,15	86.652,73	71.591,45	142.747,88	613.000,00
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	210.000,00	32.478,46	37.386,73	37.021,72	29.685,27	24.525,61	48.902,21	210.000,00
1718.03.31.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	190.000,00	29.385,27	33.826,09	33.495,84	26.858,10	22.189,84	44.244,86	190.000,00
1718.03.31.02	VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	3.093,19	3.560,64	3.525,88	2.827,17	2.335,77	4.657,35	20.000,00
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	15.465,93	17.803,21	17.629,39	14.135,84	11.678,87	23.286,76	100.000,00
1718.03.41.01	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100.000,00	15.465,93	17.803,21	17.629,39	14.135,84	11.678,87	23.286,76	100.000,00
1718.03.91.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	160.000,00	24.745,49	28.485,13	28.207,02	22.617,35	18.686,18	37.258,83	160.000,00
1718.03.91.01	OUTROS PROG. FINAN. TRANSF. FUNDO A FUNDO ATEN. BASICA	160.000,00	24.745,49	28.485,13	28.207,02	22.617,35	18.686,18	37.258,83	160.000,00
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	668.000,00	48.979,99	99.778,63	207.893,43	78.565,64	122.621,33	110.160,98	668.000,00
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	247.000,00	48.361,35	35.657,49	34.406,36	35.477,13	35.883,07	57.214,60	247.000,00
1718.05.11.01	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	247.000,00	48.361,35	35.657,49	34.406,36	35.477,13	35.883,07	57.214,60	247.000,00
1718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.000,00	618,64	712,13	705,18	565,43	467,15	931,47	4.000,00
1718.05.21.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA ? PDDE	4.000,00	618,64	712,13	705,18	565,43	467,15	931,47	4.000,00
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	170.000,00		37.307,28	37.307,28	14.048,47	43.559,20	37.777,77	170.000,00
1718.05.31.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ? PNAE	170.000,00		37.307,28	37.307,28	14.048,47	43.559,20	37.777,77	170.000,00
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	140.000,00		26.101,73	28.474,61	28.474,61	42.711,91	14.237,14	140.000,00

EXERCÍCIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 13/LRF Página 4 de 7

Código	Descrição	Rec. Prev	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total no Ano
1718.05.41.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE	140.000,00		26.101,73	28.474,61	28.474,61	42.711,91	14.237,14	140.000,00
1718.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	107.000,00			107.000,00				107.000,00
1718.05.91.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ? FNDE	107.000,00			107.000,00				107.000,00
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1718.06.11.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L.C. N. 87/96	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissiona	ucação 100.000,00 FU	– 15.465,93	17.803,21	17.629,39	14.135,84	11.678,87	23.286,76	100.000,00
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissiona	ucação 100.000,00 FU	- Principal 15.465,93	17.803,21	17.629,39	14.135,84	11.678,87	23.286,76	100.000,00
1718.09.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ALORIZAÇ 100.000,00	PROFISSI 15.465,93	A 17.803,21 EDUCA	UNDEB 17.629,39 PAL	- 14.135,84	11.678,87	23.286,76	100.000,00
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	51.500,00	7.964,95	9.168,65	9.079,14	7.279,96	6.014,62	11.992,68	51.500,00
1718.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	21.500,00	3.325,17	3.827,69	3.790,32	3.039,21	2.510,96	5.006,65	21.500,00
1718.10.11.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS	21.500,00	3.325,17	3.827,69	3.790,32	3.039,21	2.510,96	5.006,65	21.500,00
1718.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	4.639,78	5.340,96	5.288,82	4.240,75	3.503,66	6.986,03	30.000,00
1718.10.21.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	30.000,00	4.639,78	5.340,96	5.288,82	4.240,75	3.503,66	6.986,03	30.000,00
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	604.500,00	93.491,53	107.620,37	106.569,65	85.451,19	70.598,74	140.768,52	604.500,00
1718.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	604.500,00	93.491,53	107.620,37	106.569,65	85.451,19	70.598,74	140.768,52	604.500,00
1718.12.11.05	IGD BOLSA FAMILIA	80.000,00	12.372,74	14.242,56	14.103,51	11.308,68	9.343,09	18.629,42	80.000,00
1718.12.11.09	PISO BASICO FIXO	40.000,00	6.186,37	7.121,28	7.051,76	5.654,34	4.671,55	9.314,70	40.000,00
1718.12.11.11	RECEITA FMAS IGD - SUAS	60.000,00	9.279,56	10.681,92	10.577,63	8.481,51	7.007,32	13.972,06	60.000,00
1718.12.11.12	RECURSOS DO CRAS VOLANTE	50.000,00	7.732,96	8.901,60	8.814,69	7.067,92	5.839,43	11.643,40	50.000,00
1718.12.11.20	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTAL DE VINCULOS - SCFV	150.000,00	23.198,89	26.704,81	26.444,08	21.203,77	17.518,30	34.930,15	150.000,00
1718.12.11.99	OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO - FMAS	224.500,00	34.721,01	39.968,20	39.577,98	31.734,97	26.219,05	52.278,79	224.500,00
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.269.000,00	381.885,21	302.228,89	409.104,87	365.382,85	437.103,47	373.294,71	2.269.000,00
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.269.000,00	381.885,21	302.228,89	409.104,87	365.382,85	437.103,47	373.294,71	2.269.000,00
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.222.000,00	378.328,05	298.134,15	381.050,11	362.131,61	434.417,33	367.938,75	2.222.000,00
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	341.111,80	254.150,68	347.560,76	301.131,63	405.134,58	350.910,55	2.000.000,00
1728.01.11.01	COTA-PARTE DO ICMS	2.000.000,00	341.111,80	254.150,68	347.560,76	301.131,63	405.134,58	350.910,55	2.000.000,00
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	180.000,00	24.551,27	32.572,43	33.136,76	49.691,47	23.485,60	16.562,47	180.000,00
1728.01.21.01	COTA-PARTE DO IPVA	180.000,00	24.551,27	32.572,43	33.136,76	49.691,47	23.485,60	16.562,47	180.000,00
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	309,32	356,06	352,59	282,72	233,58	465,73	2.000,00
1728.01.31.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.000,00	309,32	356,06	352,59	282,72	233,58	465,73	2.000,00
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	12.355,66	11.054,98		11.025,79	5.563,57		40.000,00

EXERCÍCIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Metas Bimestrais de Arrecadação
Art. 13/LRF Página 5 de 7

Código	Descrição	Rec. Prev	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total no Ano
1728.01.41.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	40.000,00	12.355,66	11.054,98		11.025,79	5.563,57		40.000,00
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47.000,00	3.557,16	4.094,74	28.054,76	3.251,24	2.686,14	5.355,96	47.000,00
1728.10.11.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	23.000,00	3.557,16	4.094,74	4.054,76	3.251,24	2.686,14	5.355,96	23.000,00
1728.10.11.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS	23.000,00	3.557,16	4.094,74	4.054,76	3.251,24	2.686,14	5.355,96	23.000,00
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	24.000,00			24.000,00				24.000,00
1728.10.21.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	24.000,00			24.000,00				24.000,00
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.873.500,00	1.579.030,07	1.339.546,55	1.673.768,60	1.388.124,04	1.226.091,87	1.666.938,87	8.873.500,00
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.873.500,00	1.579.030,07	1.339.546,55	1.673.768,60	1.388.124,04	1.226.091,87	1.666.938,87	8.873.500,00
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.873.500,00	1.579.030,07	1.339.546,55	1.673.768,60	1.388.124,04	1.226.091,87	1.666.938,87	8.873.500,00
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Pr	8.873.500,00	1.579.030,07	1.339.546,55	1.673.768,60	1.388.124,04	1.226.091,87	1.666.938,87	8.873.500,00
1758.01.11.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISIS	DA 7.290.000,00 EDUCA	? FUNDEB 1.334.127,09	1.057.632,79	1.394.607,23	1.164.282,95	1.041.157,03	1.298.192,91	7.290.000,00
1758.01.11.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	DA 1.583.500,00 EDUCA	FUNDEB 244.902,98 -	PAL 281.913,76	279.161,37	223.841,09	184.934,84	368.745,96	1.583.500,00
1900.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**81.600,00**	**57.972,11**		**2.943,44**	**287,55**	**12.255,33**	**8.141,57**	**81.600,00**
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	81.600,00	57.972,11		2.943,44	287,55	12.255,33	8.141,57	81.600,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	81.600,00	57.972,11		2.943,44	287,55	12.255,33	8.141,57	81.600,00
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	81.600,00	57.972,11		2.943,44	287,55	12.255,33	8.141,57	81.600,00
1990.99.11.01	RECEITA DE PARCELAMENTOS ? OUTRAS RECEITAS	81.600,00	57.972,11		2.943,44	287,55	12.255,33	8.141,57	81.600,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	2.968.000,00	196.266,62	885.068,46	522.431,21	101.778,08	84.087,84	1.178.367,79	2.968.000,00
2400.00.00.00	**Transferências de Capital**	**2.968.000,00**	**196.266,62**	**885.068,46**	**522.431,21**	**101.778,08**	**84.087,84**	**1.178.367,79**	**2.968.000,00**
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.832.000,00	193.173,43	765.507,82	518.905,33	98.950,91	81.752,07	1.173.710,44	2.832.000,00
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.832.000,00	193.173,43	765.507,82	518.905,33	98.950,91	81.752,07	1.173.710,44	2.832.000,00
2418.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	274.000,00		40.885,38	204.426,88			28.687,74	274.000,00
2418.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	274.000,00		40.885,38	204.426,88			28.687,74	274.000,00
2418.03.11.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS	274.000,00		40.885,38	204.426,88			28.687,74	274.000,00
2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	898.000,00						898.000,00	898.000,00
2418.05.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	898.000,00						898.000,00	898.000,00
2418.05.11.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	898.000,00						898.000,00	898.000,00
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.660.000,00	193.173,43	724.622,44	314.478,45	98.950,91	81.752,07	247.022,70	1.660.000,00
2418.10.11.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	600.000,00		600.000,00					600.000,00
2418.10.11.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS	600.000,00		600.000,00					600.000,00
2418.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	360.000,00	84.911,93		191.072,71			84.015,36	360.000,00
2418.10.21.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	360.000,00	84.911,93		191.072,71			84.015,36	360.000,00

EXERCÍCIO DE 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Metas Bimestrais de Arrecadação
Art. 13/LRF Página 6 de 7

Código	Descrição	Rec. Prev	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total no Ano
2418.10.51.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	120.000,00	18.559,11	21.363,85	21.155,27	16.963,01	14.014,64	27.944,12	120.000,00
2418.10.51.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	120.000,00	18.559,11	21.363,85	21.155,27	16.963,01	14.014,64	27.944,12	120.000,00
2418.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	580.000,00	89.702,39	103.258,59	102.250,47	81.987,90	67.737,43	135.063,22	580.000,00
2418.10.91.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - A. SOCIAL	40.000,00	6.186,37	7.121,28	7.051,76	5.654,34	4.671,55	9.314,70	40.000,00
2418.10.91.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - HABITAÇÃO	100.000,00	15.465,93	17.803,21	17.629,39	14.135,84	11.678,87	23.286,76	100.000,00
2418.10.91.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - CULTURA E DESPORTO	40.000,00	6.186,37	7.121,28	7.051,76	5.654,34	4.671,55	9.314,70	40.000,00
2418.10.91.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - INFRAESTRUTURA	200.000,00	30.931,86	35.606,41	35.258,78	28.271,69	23.357,73	46.573,53	200.000,00
2418.10.91.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - AGRICULTURA	200.000,00	30.931,86	35.606,41	35.258,78	28.271,69	23.357,73	46.573,53	200.000,00
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	136.000,00	3.093,19	119.560,64	3.525,88	2.827,17	2.335,77	4.657,35	136.000,00
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	136.000,00	3.093,19	119.560,64	3.525,88	2.827,17	2.335,77	4.657,35	136.000,00
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	136.000,00	3.093,19	119.560,64	3.525,88	2.827,17	2.335,77	4.657,35	136.000,00
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.000,00	3.093,19	3.560,64	3.525,88	2.827,17	2.335,77	4.657,35	20.000,00
2428.10.11.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS	20.000,00	3.093,19	3.560,64	3.525,88	2.827,17	2.335,77	4.657,35	20.000,00
2428.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	116.000,00		116.000,00					116.000,00
2428.10.21.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	116.000,00		116.000,00					116.000,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes	4.334.000,00	843.479,56	378.969,31	674.836,90	663.285,14	679.850,69	1.093.578,40	4.334.000,00

7200.00.00.00	**Contribuições**	**4.334.000,00**	**843.479,56**	**378.969,31**	**674.836,90**	**663.285,14**	**679.850,69**	**1.093.578,40**	**4.334.000,00**
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	4.334.000,00	843.479,56	378.969,31	674.836,90	663.285,14	679.850,69	1.093.578,40	4.334.000,00
7218.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	4.334.000,00	843.479,56	378.969,31	674.836,90	663.285,14	679.850,69	1.093.578,40	4.334.000,00
7218.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	3.684.000,00	716.977,09	322.132,66	573.626,94	563.807,68	577.888,78	929.566,85	3.684.000,00
7218.03.11.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.684.000,00	716.977,09	322.132,66	573.626,94	563.807,68	577.888,78	929.566,85	3.684.000,00
7218.03.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - EXECUTIVO	3.684.000,00	716.977,09	322.132,66	573.626,94	563.807,68	577.888,78	929.566,85	3.684.000,00
7218.04.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	650.000,00	126.502,47	56.836,65	101.209,96	99.477,46	101.961,91	164.011,55	650.000,00
7218.04.11.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	600.000,00	116.771,51	52.464,60	93.424,58	91.825,35	94.118,69	151.395,27	600.000,00
7218.04.11.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PARCELAMENTO EXECUTIVO	600.000,00	116.771,51	52.464,60	93.424,58	91.825,35	94.118,69	151.395,27	600.000,00
7218.04.12.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	50.000,00	9.730,96	4.372,05	7.785,38	7.652,11	7.843,22	12.616,28	50.000,00
7218.04.12.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	9.730,96	4.372,05	7.785,38	7.652,11	7.843,22	12.616,28	50.000,00
9000.00.00.00	Receitas Correntes	-3.237.600,00	-633.357,15	-484.217,72	-608.090,67	-461.141,46	-442.650,02	-608.142,98	-3.237.600,00
9700.00.00.00	**Transferências Correntes**	**-3.237.600,00**	**-633.357,15**	**-484.217,72**	**-608.090,67**	**-461.141,46**	**-442.650,02**	**-608.142,98**	**-3.237.600,00**
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.801.200,00	-556.059,60	-434.622,45	-528.650,67	-392.727,94	-353.279,68	-535.859,66	-2.801.200,00
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.801.200,00	-556.059,60	-434.622,45	-528.650,67	-392.727,94	-353.279,68	-535.859,66	-2.801.200,00
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	-2.800.600,00	-555.959,60	-434.522,45	-528.550,67	-392.627,94	-353.179,68	-535.759,66	-2.800.600,00

EXERCÍCIO DE 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Metas Bimestrais de Arrecadação
Art. 13/LRF Página 7 de 7

Código	Descrição	Rec. Prev	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total no Ano
9718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	-555.937,18	-434.505,30	-528.516,28	-392.578,51	-352.787,39	-535.675,34	-2.800.000,00
9718.01.21.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.800.000,00	-555.937,18	-434.505,30	-528.516,28	-392.578,51	-352.787,39	-535.675,34	-2.800.000,00
9718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-600,00	-22,42	-17,15	-34,39	-49,43	-392,29	-84,32	-600,00
9718.01.51.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-600,00	-22,42	-17,15	-34,39	-49,43	-392,29	-84,32	-600,00
9718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-600,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-600,00
9718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-600,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-600,00
9718.06.11.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-600,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-600,00
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-436.400,00	-77.297,55	-49.595,27	-79.440,00	-68.413,52	-89.370,34	-72.283,32	-436.400,00
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-436.400,00	-77.297,55	-49.595,27	-79.440,00	-68.413,52	-89.370,34	-72.283,32	-436.400,00
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	-436.400,00	-77.297,55	-49.595,27	-79.440,00	-68.413,52	-89.370,34	-72.283,32	-436.400,00
9728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-400.000,00	-71.667,96	-43.114,91	-73.022,90	-63.268,08	-85.119,23	-63.806,92	-400.000,00
9728.01.11.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-400.000,00	-71.667,96	-43.114,91	-73.022,90	-63.268,08	-85.119,23	-63.806,92	-400.000,00
9728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-36.000,00	-5.567,73	-6.409,15	-6.346,58	-5.088,90	-4.204,39	-8.383,25	-36.000,00
9728.01.21.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-36.000,00	-5.567,73	-6.409,15	-6.346,58	-5.088,90	-4.204,39	-8.383,25	-36.000,00
9728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00	-61,86	-71,21	-70,52	-56,54	-46,72	-93,15	-400,00
9728.01.31.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-400,00	-61,86	-71,21	-70,52	-56,54	-46,72	-93,15	-400,00
TOTAL GERAL		39.392.500,00	6.533.103,05	5.959.264,63	6.907.476,03	6.086.482,46	4.877.174,48	9.028.999,35	39.392.500,00

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:1DED25CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXAS E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Monte Horebe - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pag Empenhados e Não		Restos à Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,02**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I = II)	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,02**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - em 28 de janeiro de 2019 as 09:33:28									

ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO
Contador CRC PB010863/O-6

JOSE SOARES DE SOUSA
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5525CE8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
RREO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO CRUZ/PB		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º BIMESTRE/2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃOATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.058.120,00	12.074.556,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	644.648,00	240.100,83
IPTU	13.000,00	5.886,72
ISS	290.648,00	59.405,97
ITBI	6.000,00	-
IRRF	320.000,00	172.386,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	2.422,00
Contribuições	10.000,00	-
Receita Patrimonial	80.000,00	20.095,88
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	20.095,88
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	-
Transferências Correntes	16.291.472,00	11.523.696,80
Cota-Parte do FPM	7.640.000,00	7.114.641,90
Cota-Parte do ICMS	2.120.000,00	1.026.526,17
Cota-Parte do IPVA	85.000,00	14.010,62
Cota-Parte do ITR	4.000,00	357,11
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.046,40
Transferências da LC 61/1989	9.000,00	-
Transferências do FUNDEB	2.055.000,00	2.056.383,28
Outras Transferências Correntes	4.374.472,00	1.310.731,32
Demais Receitas Correntes	32.000,00	290.662,96
Outras Receitas Financeiras (III)	-	7.985,87
Receitas Correntes Restantes	32.000,00	282.677,09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.988.120,00	12.046.474,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.906.000,00	1.461.722,38
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	
Alienação de Bens	100.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	2.476.000,00	1.461.722,38
Convênios	1.750.000,00	248.934,61
Outras Transferências de Capital	726.000,00	1.212.787,77
Outras Receitas de Capital	300.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	300.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.876.000,00	1.461.722,38

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	19.864.120,00	13.508.197,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.182.971,28	11.805.132,14	11.774.363,78	11.768.571,17	158.275,00	-	
Pessoal e Encargos Sociais	8.857.639,65	7.680.091,99	7.680.091,99	7.679.519,38	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	340,98	340,98	340,98	-	-	
Outras Despesas Correntes	6.319.331,63	4.124.699,17	4.093.930,81	4.088.710,81	158.275,00	-	
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	6.319.331,63	4.124.699,17	4.093.930,81	4.088.710,81	158.275,00	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.176.971,28	11.804.791,16	11.774.022,80	11.768.230,19	158.275,00	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.731.148,72	680.730,91	573.144,98	525.451,58	930,99	-	
Investimentos	4.568.148,72	551.294,39	443.708,46	396.015,06	930,99	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	163.000,00	129.436,52	129.436,52	129.436,52	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.568.148,72	551.294,39	443.708,46	396.015,06	930,99		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.795.120,00	12.356.085,55	12.217.731,26	12.164.245,25	159.205,99		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	19.795.120,00	12.356.085,55	12.217.731,26	12.164.245,25	159.205,99	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.184.745,86						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.184.745,86
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

QUADRO OPCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

(Destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF)

RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/<2018>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**19.864.120,00**	**13.508.197,10**	**11.127.379,43**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃOATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

RESULTADO NOMINAL CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre(VIc -VIb)	Até o Bimestre(VIc - VIa)
VALOR	-1.528.804,91	-1.528.804,91
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA*
Prefeita Municipal	Contadora - CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0935307F

GABINETE DA PREFEITA
RREO - VIII -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB**
	Bimestre de Referência:
	6º BIMESTRE/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	629.648,00	629.648,00	237.678,83	37,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	5.886,72	45,28
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	5.886,72	58,87
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	290.648,00	290.648,00	59.405,97	20,44
1.3.1 - ISS	288.648,00	288.648,00	59.405,97	20,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	172.386,14	53,87
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.060.000,00	12.060.000,00	10.019.921,09	80,13
2.1 - Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	8.717.496,06	88,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.400.000,00	9.400.000,00	8.014.272,39	88,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	355.945,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	347.278,67	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.540.000,00	2.540.000,00	1.283.219,33	50,52
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.308,00	26,16
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	446,37	8,93
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	17.451,33	17,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.689.648,00	12.689.648,00	10.257.599,92	78,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	910.000,00	910.000,00	215.490,69	23,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	69.287,12	125,98
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	1.260,00	12,60
5.3- Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	67.690,80	33,85
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	23.111,84	11,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	440.000,00	440.000,00	54.140,93	12,30
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	262.000,00	262.000,00	14.562,65	5,56
6.1- Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	0,00	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	22.000,00	22.000,00	14.562,65	66,19
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.172.000,00	1.172.000,00	230.053,34	19,63
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.198.000,00	2.198.000,00	1.863.338,89	117,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.602.854,16	109,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	256.693,16	163,62
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	261,60	382,26
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	-
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	89,26	1.120,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	3.440,71	435,96
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.055.000,00	2.055.000,00	2.056.471,09	99,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.055.000,00	2.055.000,00	2.047.511,05	100,37
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	8.872,23	-

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00		0,00		87,81		-
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-143.000,00		-143.000,00		184.172,16		- 77,64
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.329.000,00	1.277.320,87	1.274.776,20	99,80	1.274.776,20	61,03	-
13.1- Com Educação Infantil	0,00	189.941,74	189.941,74	-	189.941,74	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.329.000,00	1.087.379,13	1.084.834,46	99,77	1.084.834,46	99,77	
14- OUTRAS DESPESAS	726.000,00	870.030,05	779.593,61	89,61	779.593,61	89,61	-
14.1- Com Educação Infantil	0,00	290.030,05	286.992,75	-	286.992,75	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	726.000,00	580.000,00	492.600,86	84,93	492.600,86	84,93	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.055.000,00	**2.147.350,92**	2.054.369,81	95,67	2.054.369,81	95,67	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-	
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-	
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.054.369,81	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						61,95	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						37,89	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						0,16	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						819,54	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017						819,54	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	169.320,00	158.320,00	0,00	-	0,00	-	0,00
22.1 - Creche	125.320,00	125.320,00	0,00	-	0,00	-	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	#DIV/0!	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	125.320,00	125.320,00	0,00	-	0,00	-	0,00
22.2 - Pré-escola	44.000,00	33.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.000,00	33.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.078.500,00	3.184.480,00	2.403.620,44	75,48	2.398.829,57	75,33	4.790,87
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.055.000,00	2.286.480,00	2.114.112,29	92,46	2.114.112,29	92,46	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.023.500,00	898.000,00	289.508,15	32,24	284.717,28	31,71	4.790,87
24- ENSINO MÉDIO	14.500,00	11.500,00	0,00	-	0,00	-	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	45.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	#DIV/0!	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.312.320,00	3.399.300,00	2.403.620,44	70,71	2.398.829,57	70,57	4.790,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						80.643,54	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						112.351,28	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						- 819,54	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						-	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						192.175,28	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))						3.091.859,67	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						30,14	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		88.000,00	69.759,75	79,27	69.759,75	79,27	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	-	0,00	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO		1.758.300,00	504.622,88	28,70	504.622,88	28,70	

ENSINO							
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)		1.846.300,00	574.382,63	31,11	574.382,63	31,11	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	3.312.320,00	5.569.000,00	3.858.417,58	69,28	3.853.626,71	69,20	4.790,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017
		(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.010,87	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.790,87	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.220,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	819,54	1.376,70
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	55.000,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	52.043,28	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.478,36	126,15
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.297,90	1.502,85
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.297,90	1.502,85
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA		***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
PREFEITA MUNICIPAL		Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0EA833A6

GABINETE DA PREFEITA
RREO XIV -DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.964.120,00
Previsão Atualizada	19.964.120,00
Receitas Realizadas	13.536.278,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	19.964.120,00
Dotação Inicial	0,00
Créditos Adicionais	19.964.120,00
Dotação Atualizada	12.485.863,05
Despesas Empenhadas	12.347.508,76
Despesas Liquidadas	12.294.022,75
Despesas Pagas	1.050.415,80
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	12.485.863,05
Despesas Liquidadas	12.347.508,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	12.074.556,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	- 885.847,00	1.184.745,86	-133,74%
Resultado Primário			#DIV/0!

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	181.659,24	5.054,04	159.205,99	17.399,21
Poder Executivo	181.659,24	5.054,04	159.205,99	17.399,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.696,57	0,00	0,00	4.696,57
Poder Executivo	4.696,57	0,00	0,00	4.696,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	186.355,81	5.054,04	159.205,99	22.095,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.091.859,67	25%	30,14%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.274.776,20	60%	61,95%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	779.593,61	60%	37,89%
Complementação da União ao FUNDEB			0,16%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.614.831,81	15%	16,90%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	-

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE DE 2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**	
RECEITAS		
Previsão Inicial	19.964.120,00	
Previsão Atualizada	19.964.120,00	
Receitas Realizadas	13.536.278,85	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS	19.964.120,00	
Dotação Inicial	0,00	
Créditos Adicionais	19.964.120,00	
Dotação Atualizada	12.485.863,05	
Despesas Empenhadas	12.347.508,76	
Despesas Liquidadas	12.294.022,75	
Despesas Pagas	1.050.415,80	
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**	
Despesas Empenhadas	12.485.863,05	
Despesas Liquidadas	12.347.508,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	12.074.556,47	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal			#DIV/0!
Resultado Primário			#DIV/0!

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	181.659,24	5.054,04	159.205,99	17.399,21
Poder Executivo	181.659,24	5.054,04	159.205,99	17.399,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.696,57	0,00	0,00	4.696,57
Poder Executivo	4.696,57	0,00	0,00	4.696,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	186.355,81	5.054,04	159.205,99	22.095,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.091.859,67	25%	30,14%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.274.776,20	60%	61,95%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	779.593,61	60%	37,89%
Complementação da União ao FUNDEB			0,16%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.614.831,81	15%	16,90%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA*
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1D98A196

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONÍBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Líquidados e Não Pagos		Empenhados e não Líquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
Total dos Recursos Vinculados (I)		972.421,61	750.027,25	21.046,42			0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação		268.374,22	103.101,60	17.987,13			0,00	
Transferências do FUNDEB 60%		324.718,22	346.658,98					
Transferências do FUNDEB 40%		141.766,47	78.175,30					
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União								
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde		231.219,26	200.334,16	6,00			0,00	
Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS		6.343,44	21.757,21				0,00	

Tansferência de Convênios - Assistência Social (Corrente - UNIÃO)				3.053,29				

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:10

Nota: O município de UIRAUNA não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:D87C1DE9



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Nº 03/2018 - RGF

Relatório de Gestão Fiscal														
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
CNPJ:														
Exercício: 2018														
Período de referência: 3º quadrimestre														
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.775.616,88	2.804.794,00	2.893.866,31	3.813.141,70	3.719.143,01	3.393.417,12	4.449.586,70	4.281.573,87	3.355.415,41	3.343.492,55	3.354.521,97	3.652.445,72	41.837.015,24	0,00
Pessoal Ativo	2.442.592,76	2.473.026,82	2.532.018,37	3.468.245,55	3.372.219,28	3.046.630,47	4.097.639,12	3.927.465,19	2.997.549,31	2.984.705,64	2.918.451,55	2.849.364,28	37.109.908,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.181.866,53	2.226.461,90	2.335.787,69	3.148.025,97	3.143.840,82	2.821.256,33	3.899.599,54	2.752.365,07	2.764.655,86	2.560.577,15	2.507.460,35	3.520.934,11	33.862.831,32	0,00
Obrigações Patronais	260.726,23	246.564,92	196.230,68	320.219,58	228.378,46	225.374,14	198.039,58	1.175.100,12	232.893,45	424.128,49	410.991,20	-671.569,83	3.247.077,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	333.024,12	331.767,18	361.847,94	344.896,15	346.923,73	346.786,65	351.947,58	354.108,68	357.866,10	358.786,91	436.070,42	803.081,44	4.727.106,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	288.463,38	291.379,88	320.209,66	304.789,97	304.789,97	307.044,64	312.014,77	312.014,77	315.803,90	314.849,90	321.618,20	630.781,35	4.023.760,39	0,00
Pensões	39.216,70	39.216,70	40.301,63	40.106,18	39.710,30	39.710,30	39.901,10	42.062,20	42.062,20	43.937,01	45.081,81	91.742,77	543.048,90	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.344,04	1.170,60	1.336,65	0,00	2.423,46	31,71	31,71	31,71	0,00	0,00	69.370,41	80.557,32	160.297,61	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	333.136,37	331.767,18	361.847,94	344.896,15	346.923,73	538.406,96	351.947,58	354.108,68	357.866,10	358.786,91	436.070,42	803.081,44	4.918.839,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.620,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.620,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	112,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,25	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	333.024,12	331.767,18	361.847,94	344.896,15	346.923,73	346.786,65	351.947,58	354.108,68	357.866,10	358.786,91	436.070,42	803.081,44	4.727.106,90	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.442.480,51	2.473.026,82	2.532.018,37	3.468.245,55	3.372.219,28	2.855.010,16	4.097.639,12	3.927.465,19	2.997.549,31	2.984.705,64	2.918.451,55	2.849.364,28	36.918.175,78	0,00

Relatório de Gestão Fiscal		
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2018		
Período de referência: 3º quadrimestre		
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	67.036.424,19	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	67.036.424,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	36.918.175,78	55,07
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.199.669,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.389.685,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.579.702,15	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal			
Notas Explicativas	**Notas**	**Valores**	

Explicativas	31/12/2018
	-
Notas Explicativas	1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	No Quadrimestre/Semestre % DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Primeiro Período Seguinte Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Segundo Período Seguinte Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	54,00	55,07	1,07	0,36	54,71	54,00	0,00	54,00	54,00

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)				
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	**Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida**											
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do primeiro período seguinte**			**Exercício do segundo período seguinte**			**Exercício do terceiro período seguinte**		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite Limite Máximo (a)	**% DCL (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Primeiro período seguinte Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DCL (f)**	**Segundo período seguinte Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (e)**	**% DCL (i)**	**Terceiro período seguinte Redutor Residual (j) = (i-a)**	**Limite (k) = (a)**	**% DCL (l)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Líquida													
Valores Percentuais													

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	**Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida**																													
	2001 - 3º Quadrimestre				**2002 - Quadrimestre**		**2003 - Quadrimestre**		**2004 - Quadrimestre**		**2005 - Quadrimestre**		**2006 - Quadrimestre**		**2007 - Quadrimestre**		**2008 - Quadrimestre**		**2009 - Quadrimestre**		**2010 - Quadrimestre**		**2011 - Quadrimestre**		**2012 - Quadrimestre**		**2013 - Quadrimestre**		**2014 - Quadrimestre**		**2015 - Quadrimestre**		**2016 - Quadrimestre**	
	DCL	**Excedente**	**Redutor**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**	**1º 2º 3º**	**% Limite de Endividamento**
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-	- - -	-
% da DCL sobre a RCL																																

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	**Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas**	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**

		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		

Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	**Disponibilidade de Caixa**								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	**Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos**		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**	**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.164.491,92	0,50	1.469.164,83	0,00	1.162.644,62	0,00	2.532.681,97	891.593,54	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.916.161,38	0,00	46.651,09	0,00	-626.226,60	0,00	8.495.736,89	104.010,37	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-2.118.505,05	0,00	401.280,15	0,00	1.319.744,62	0,00	-3.839.529,82	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-1.128.817,87	0,00	265.462,85	0,00	-133.405,75	0,00	-1.260.874,97	79.034,66	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.071.251,83	0,00	3.291,10	0,00	4.130,20	0,00	1.063.830,53	293.270,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-523.736,57	0,50	717.210,93	0,00	84.288,13	0,00	-1.325.236,13	199.821,43	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-738.489,43	0,00	24.020,55	0,00	484.899,47	0,00	-1.247.409,45	215.457,08	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	252.860,48	0,00	11.248,16	0,00	29.214,55	0,00	212.397,77	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	433.767,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.767,15	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	5.164.491,92	0,50	1.469.164,83	0,00	1.162.644,62	0,00	2.532.681,97	891.593,54	0,00

Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	67.036.424,19
Receita Corrente Líquida Ajustada	67.036.424,19

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.918.175,78	55,07
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	36.199.669,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	34.389.685,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.579.702,16	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	891.593,54	2.532.681,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	**Valores**

	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by
RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2019.01.25 19:17:10 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra – PB

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:7BA4D600

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Monte Horebe - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.129,00	37.515,00	37.515,00	37.515,00	79.971,00	48.129,00	48.129,00	48.129,00	48.129,00	48.129,00	48.129,00	49.593,00	579.012,00	0,00
Pessoal Ativo	48.129,00	37.515,00	37.515,00	37.515,00	79.971,00	48.129,00	48.129,00	48.129,00	48.129,00	48.129,00	48.129,00	49.593,00	579.012,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.450,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	65.550,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	40.650,00	474.600,00	0,00
Obrigações Patronais	8.679,00	6.765,00	6.765,00	6.765,00	14.421,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.943,00	104.412,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	8.679,00	6.765,00	6.765,00	6.765,00	14.421,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.943,00	104.412,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	8.679,00	6.765,00	6.765,00	6.765,00	14.421,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.943,00	104.412,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	39.450,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	65.550,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	40.650,00	474.600,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	14.111.956,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.111.956,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	474.600,00	3,36
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	846.717,42	6,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES) (a)	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													804.381,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													762.045,68	5,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - em 28 de janeiro de 2019 as 09:33:13														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO
Contador CRC PB010863/O-6

JOSE SOARES DE SOUSA
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:079B316B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PODER EXECUTIVO														
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO BREJO DO CRUZ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro													R$ 1,00	
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	536.435,97	501.506,49	540.960,90	554.057,38	558.898,08	553.714,07	752.592,30	543.119,47	503.065,53	558.166,88	545.587,08	987.414,15	7.135.518,30	0,00
Pessoal Ativo	536.435,97	501.506,49	540.960,90	554.057,38	558.898,08	553.714,07	752.592,30	543.119,47	503.065,53	558.166,88	545.587,08	987.414,15	7.135.518,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	435.042,42	430.537,48	453.270,56	463.551,74	468.343,04	462.668,64	661.121,70	451.104,76	461.892,76	470.207,84	453.299,00	819.928,10	6.030.968,04	0,00
Obrigações Patronais	101.393,55	70.969,01	87.690,34	90.505,64	90.555,04	91.045,43	91.470,60	92.014,71	41.172,77	87.959,04	92.288,08	167.486,05	1.104.550,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	106.992,06	70.969,01	87.690,34	90.505,64	96.159,04	91.045,43	91.470,60	80.812,20	29.970,26	76.756,53	81.085,57	156.283,54	1.093.347,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.598,51	0,00	0,00	0,00	5.604,00	0,00	0,00	-11.202,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10de Outubro de2007)[1]	101.393,55	70.969,01	87.690,34	90.505,64	90.555,04	91.045,43	91.470,60	92.014,71	41.172,77	87.959,04	92.288,08	167.486,05	1.104.550,26	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	429.443,91	430.537,48	453.270,56	463.551,74	462.739,04	462.668,64	661.121,70	462.307,27	473.095,27	481.410,35	464.501,51	831.130,61	6.075.778,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.074.556,47	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.074.556,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	6.075.778,08	50,32
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.520.260,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.194.247,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.868.234,44	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Nota[1]: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R$ 7.135.518,30, deduziu-se desse total o valor de R$ 1.104.550,26, da Contribuição Patronal utilizando como metodologia de cálculo o entendimento contido no Parecer PR-TC/PB 12/2007, de 10 de Outubro de 2007.

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BA201EDB

GABINETE DA PREFEITA
RREO - III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.040.833,57	1.285.841,78	978.140,05	1.081.751,47	1.286.162,75	1.175.088,40	1.210.406,98	1.031.810,93	824.219,23	945.905,81	1.071.664,66	2.006.069,73	13.937.895,36	19.256.120,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.812,88	17.769,03	9.787,86	14.779,23	15.537,25	12.160,74	13.535,30	17.918,42	13.484,98	11.507,33	18.487,86	78.319,95	240.100,83	644.648,00
IPTU	590,00	1.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,72	4.000,00	5.886,72	13.000,00
ISS	9.730,73	3.090,44	2.267,31	4.203,71	5.079,45	1.671,13	1.926,12	7.426,77	2.816,16	2.952,57	5.726,32	12.515,26	59.405,97	290.648,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
IRRF	6.492,15	12.884,59	7.520,55	10.455,52	10.382,80	10.489,61	10.492,18	10.491,65	10.668,82	8.554,76	12.148,82	61.804,69	172.386,14	320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	705,00	0,00	120,00	75,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	2.422,00	15.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	1.135,15	1.179,32	1.414,83	1.540,13	1.720,27	1.930,60	2.213,12	2.206,55	129.867,54	-126.555,38	1.705,63	1.738,12	20.095,88	80.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.135,15	1.179,32	1.414,83	1.540,13	1.720,27	1.930,60	2.213,12	2.206,55	129.867,54	-126.555,38	1.705,63	1.738,12	20.095,88	70.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.018.997,80	1.266.530,50	963.510,87	1.063.785,00	1.267.908,92	1.158.886,44	1.193.937,76	1.010.988,49	680.689,50	1.060.614,66	1.051.364,16	1.649.821,59	13.387.035,69	18.489.472,00
Cota-Parte do FPM	692.466,45	905.270,21	609.600,76	639.146,55	784.388,08	734.542,14	846.160,99	629.369,43	474.670,92	539.223,06	677.328,32	1.185.329,15	8.717.496,06	9.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	115.816,98	101.870,70	95.914,47	73.968,13	130.159,83	91.490,66	92.072,10	99.969,07	114.377,99	143.989,13	112.578,06	111.012,21	1.283.219,33	2.540.000,00
Cota-Parte do IPVA	765,05	767,53	1.194,70	2.246,73	1.952,54	1.749,00	1.824,61	1.613,98	918,46	1.373,56	1.847,81	1.197,36	17.451,33	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,46	87,50	12,50	271,03	40,88	0,00	446,37	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	1.308,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências do FUNDEB	168.129,69	211.426,53	154.683,38	136.642,82	227.481,31	169.097,67	162.066,29	166.614,33	0,00	295.798,33	173.223,62	191.219,31	2.056.383,28	2.055.000,00
Outras Transferências Correntes	41.710,63	47.086,53	102.008,56	211.671,77	123.818,16	161.897,97	91.670,31	113.225,18	90.600,63	79.850,55	86.236,47	160.954,56	1.310.731,32	4.374.472,00
Outras Receitas Correntes	3.887,74	362,93	3.426,49	1.647,11	996,31	2.110,62	720,80	697,47	177,21	339,20	107,01	276.190,07	290.662,96	22.000,00
DEDUÇÕES (II)	161.831,46	201.603,44	141.363,74	143.094,04	183.321,81	165.578,09	118.584,45	146.229,77	118.017,73	136.993,09	158.380,76	188.340,51	1.863.338,89	2.198.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	161.831,46	201.603,44	141.363,74	143.094,04	183.321,81	165.578,09	118.584,45	146.229,77	118.017,73	136.993,09	158.380,76	188.340,51	1.863.338,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	879.002,11	1.084.238,34	836.776,31	938.657,43	1.102.840,94	1.009.510,31	1.091.822,53	885.581,16	706.201,50	808.912,72	913.283,90	1.817.729,22	12.074.556,47	17.058.120,00

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:44BD9601

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	Liquidadas													Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Maio 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Total	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.386.612,28	1.248.729,04	1.275.532,84	1.310.898,95	1.317.058,58	1.723.028,57	1.375.497,23	1.381.234,85	1.377.868,60	1.390.553,18	1.443.971,81	1.612.373,91	16.843.359,84	3.642,67
Pessoal Ativo	1.386.174,28	1.248.729,04	1.272.844,84	1.310.898,95	1.317.058,58	1.638.841,57	1.373.397,23	1.381.234,85	1.377.868,60	1.390.553,18	1.443.971,81	1.612.373,91	16.753.946,84	3.642,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.052.275,94	1.097.401,70	1.108.457,89	1.149.657,22	1.150.858,65	1.469.841,86	1.211.869,95	1.209.415,40	1.210.211,82	1.217.666,81	1.190.419,21	1.332.968,47	14.401.044,92	3.324,11
Obrigações Patronais	333.898,34	151.327,34	164.386,95	161.241,73	166.199,93	168.999,71	161.527,28	171.819,45	167.656,78	172.886,37	253.552,60	279.405,44	2.352.901,92	318,56
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	438,00		2.688,00			84.187,00	2.100,00						89.413,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.386.612,28	1.248.729,04	1.275.532,84	1.310.898,95	1.317.058,58	1.723.028,57	1.375.497,23	1.381.234,85	1.377.868,60	1.390.553,18	1.443.971,81	1.612.373,91	16.843.359,84	3.642,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.266.785,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.266.785,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.847.002,51	57,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.804.064,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafoúnico do art. 22 da LRF)	15.013.861,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.223.657,83	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:10		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2018			2019				2019		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre				2º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente		Límite	% DTP	Redutor Residual	Límite	% DTP
15.804.064,26	16.847.002,51	1.042.938,25	347.646,08		16.499.356,43				
54%	57,56%	3,56%	1,19%		56,38%				

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:D7E9DA8D

